



SIMONE COSTA DE MEDEIROS LIMA

**GOVERNANÇA GLOBAL E DIREITOS DA MULHER:
A SOCIEDADE CIVIL GLOBAL E SUA ATUAÇÃO NAS NAÇÕES UNIDAS**

Brasília

2014

SIMONE COSTA DE MEDEIROS LIMA

GOVERNANÇA GLOBAL E DIREITOS DA MULHER:

A SOCIEDADE CIVIL GLOBAL E SUA ATUAÇÃO NAS NAÇÕES UNIDAS

Monografia apresentada junto ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (IRel/UnB) como requisito para a conclusão de curso de graduação.

Profª. Dra. Cristina Yumie Aoki Inoue

Brasília

2014

SIMONE COSTA DE MEDEIROS LIMA

GOVERNANÇA GLOBAL E DIREITOS DA MULHER:
A SOCIEDADE CIVIL GLOBAL E SUA ATUAÇÃO NAS NAÇÕES UNIDAS

Monografia de conclusão do curso de Relações Internacionais apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília sob a orientação da Profa. Dra. Cristina Yumie Aoki Inoue.

Aprovado em ____ / ____ / ____

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Cristina Yumie Aoki Inoue
(Orientadora)

Prof. Me. Gabriel Mattos Fonteles

Profa. Me. Paula Franco Moreira

Agradecimentos

Meu agradecimento primeiro e mais importante aos meus pais, Rosa e Tarcísio. Foi porque vocês sempre me apoiaram incondicionalmente que, hoje, me formo feliz. Muito obrigada por tudo – são tantas as coisas que nem saberia enumerar.

Também ao meu irmão Dudu e à minha quase irmã Francesca, por todo o apoio e paciência.

Aos meus amigos e amigas, em especial Rodrigo, Jéssica, Luize, Lucas, Thaís, Vitória, Sophia, Fernanda, Gabriela. E a todos e todas que de alguma forma estiveram presentes durante este semestre, fosse com dicas sobre monografia, com bibliografia, ou mesmo apoio moral e uma cerveja nesse tempo de tanta pressão.

Por fim, agradeço imensamente à professora Cristina, que aceitou me orientar nesta última chance de me aprofundar na vida acadêmica na graduação. A experiência foi importantíssima, muito obrigada, de coração.

Never doubt that a small group of thoughtful, committed citizens can change the world. Indeed, it's the only thing that ever has.

Margaret Mead

RESUMO

Em cenário de profunda mudança desde o pós-Guerra Fria, o estudo das relações internacionais passa a reconhecer a relevância de novos atores na arena internacional, como ONGs e corporações. Estes novos atores têm cada vez mais possibilidades de se organizar além de fronteiras e influenciar discurso e comportamentos de Estados. Este trabalho busca entender como a sociedade civil internacional consegue pautar agendas na arena internacional. Para isso, será analisado um caso emblemático: como o movimento feminista conseguiu modificar o conceito de direitos humanos e garantir que as suas pautas fossem consideradas relevantes por Estados e OI.

Palavras chave: Governança global, sociedade civil global, ONGs, movimento feminista, violência contra a mulher, Nações Unidas.

ABSTRACT

In a world that is changing in fast pace since the end of the Cold War, the study of international relations starts to recognize the relevance of new actors in the international arena, such as NGOs and corporations. These new actors have more and more possibilities to organize themselves beyond borders and influence the discourse and the behavior of states. This work seeks to understand how global civil society sets agendas in the international realm. Hence, one symbolic case will be analyzed: how the feminist movement succeeded in modifying the human rights concept and how it guaranteed that its agendas were considered relevant by states and international organizations.

Key words: Global governance, global civil society, NGOs, feminist movement, violence against women, United Nations.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AI – Anistia Internacional

CEDAW – *Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination Against Women*

CSW – *Comission on the Status of Women*

DUDH – Declaração Universal de Direitos Humanos

ECOSOC – *United Nations Economic and Social Council*

HRW – *Human Rights Watch*

ICPD – *International Conference on Population and Development*

MGF – Mutilação genital feminina

OEA – Organização dos Estados Americanos

OI – Organização Internacional

ONG – Organização não governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas pra as Mulheres

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1. MUDANÇA DA REALIDADE GLOBAL E NOVAS PERSPECTIVAS TEÓRICAS	12
1.1. PROGRAMAS DE PESQUISA TRADICIONAIS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	12
1.2. GOVERNANÇA GLOBAL.....	14
1.3. SOCIEDADE CIVIL GLOBAL.....	17
1.3.1. Organizações não governamentais.....	19
1.4. PAUTAR O DEBATE, MUDAR NORMAS: O FRAMING SOCIAL.....	21
2. A VIA INSTITUCIONAL: O STATUS DAS MULHERES NA ONU	23
2.1. COMISSÃO SOBRE O STATUS DAS MULHERES.....	24
2.2. CIDADE DO MÉXICO, 1975.....	25
2.3. CEDAW.....	26
2.4. COPENHAGEN, 1980.....	27
2.5. NAIRÓBI, 1985.....	27
2.6. PEQUIM, 1995.....	28
2.7. OUTRAS CONFERÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS.....	29
2.7.1. Rio de Janeiro, 1992.....	30
2.7.2. Viena, 1993.....	30
2.7.3. Cairo, 1994.....	30
2.8. RELATORIA ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS.....	31
2.9. ONU MULHERES.....	32
3. DIREITOS DAS MULHERES SÃO DIREITOS HUMANOS: A CAMPANHA FEMINISTA	33
3.1. O PORQUÊ DA CAMPANHA.....	34
3.2. DEFININDO O PROBLEMA.....	35
3.3. PROPONDO SAÍDAS.....	40
3.4. OPERACIONALIZANDO SOLUÇÕES.....	43
3.4.1. A busca de novos aliados.....	44
3.4.2. Viena.....	46
4. DESENVOLVIMENTOS POSTERIORES A VIENA E AVALIAÇÃO DA CAMPANHA FEMINISTA	47
4.1. DESENVOLVIMENTOS POSTERIORES A VIENA.....	47
4.2. DIFERENÇAS INTERNAS NO MOVIMENTO.....	49
4.1.1. Visões divergentes.....	50
4.3. COMO A SOCIEDADE CIVIL GLOBAL CONSEGUIE SUCESSOS POLÍTICOS.....	51
4.4. RESULTADOS DA CAMPANHA FEMINISTA.....	53

CONCLUSÃO	56
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	58
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	63
DOCUMENTOS DAS NAÇÕES UNIDAS	64
WEBSITES UTILIZADOS	65

INTRODUÇÃO

O uso militar de minas terrestres teve seu ápice no começo do século XX. Largamente usadas durante a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, as minas foram o primeiro artefato bélico cujo objetivo não era matar soldados inimigos, mas feri-los severamente e incapacitá-los. Ao longo do século, diversos conflitos civis nas mais variadas regiões do globo proporcionaram a rápida propagação deste item de baixo custo.

É difícil controlar o uso de minas terrestres. Por vezes, elas são reposicionadas por enchentes ou deslocamentos de terra, atingindo áreas antes limpas. Sua detonação afeta não só militares, mas civis, e muitas continuam ativas mesmo após o fim dos conflitos. Diversos países viram-se incapacitados de arcar com os custos da remoção de minas terrestres mesmo depois de terminados os conflitos em seus territórios. Além disso, a necessidade de assistência médica, psicológica e social às vítimas coloca um grande peso sobre os governos de países em desenvolvimento.

Esta questão passou a ser considerada de caráter humanitário na década de 1970, a partir de relatórios do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e observações de diversas organizações não governamentais atuantes em situações de conflito. As consequências sociais, físicas e psicológicas de longo prazo e a desumanidade e arbitrariedade das minas impulsionaram uma campanha generalizada para o seu banimento. A sociedade civil global teve presença ativa e diversificada durante a campanha. Organizações não governamentais sociais, humanitárias e ambientais lideraram o movimento e proveram conhecimento de campo, que, aliado aos recursos financeiros de fundações privadas, ao suporte de celebridades e à atenção da mídia, conseguiram gerar momentum político para a questão e angariar apoio de diversos Estados (NEUFELD, 2005).

O Tratado de Ottawa foi assinado em 1997 por 122 países e proíbe o uso, o armazenamento, a produção e a transferência de minas terrestres (FLORINI, 2000, p. 2). Sua assinatura foi a formalização de um processo de mudança de normas iniciado por uma rede transnacional de atores não governamentais.

•

Desde o final da Guerra Fria, o cenário político mundial enfrenta mudanças profundas. O estudo das relações internacionais, que antes consideravam somente Estados-

nação como atores relevantes, têm-se pluralizado e diversificado – hoje são parte essencial das relações na arena global organizações internacionais (OIs), empresas multinacionais, sociedade civil organizada, e até personalidades individuais de grande relevância. O grau de importância desses atores nas relações internacionais e a sua relevância política variam de acordo com a corrente teórica considerada, mas não é mais possível ignorar a sua existência. A campanha para o banimento de minas terrestres aponta a ascensão desta gama de novos atores e ilustra como eles podem gerar mudança política.

É mister, portanto, compreender melhor o funcionamento e as interações entre novos atores que também influenciam a política internacional, bem como explorar novas perspectivas teóricas a partir das quais eles podem se inserir de forma independente no debate da disciplina, sem estar necessariamente ligados aos interesses de um Estado.

Levando-se em conta uma arena internacional em rápida mudança e uma sociedade civil global cada vez mais atuante, a presente monografia parte da seguinte questão – qual a relevância da sociedade civil global nas relações internacionais? Para ilustrar os achados, serão analisadas as atuações de ONGs feministas e suas pautas de equanimidade de gênero. Como estas organizações feministas pautam a agenda dos Estados por meio de organizações internacionais? Conseqüentemente, como influenciam mudanças políticas e sociais no mundo? É bem verdade que nem todas as iniciativas encabeçadas pela sociedade civil global obtêm êxito e geram mudanças políticas – compreender quais os fatores de sucesso de tais empreitadas também é um objetivo deste trabalho.

Nesta monografia, desenvolvem-se respostas a estas questões em quatro momentos. Primeiramente, é feita uma revisão bibliográfica teórica acerca da governança global e da sociedade civil global, que será a base para as discussões seguintes. A partir de então, o foco será a atuação do movimento feminista, que bem ilustra este novo cenário. Busca-se, em seguida, explorar as vias institucionais pelas quais a Organização das Nações Unidas (ONU) trata os temas de gênero e mulher. É essencial entender como é a atuação da sociedade civil neste âmbito e, para tal, serão usados textos de observadoras de conferências, além de Relatórios Oficiais, documentos e websites da organização. Posteriormente, é analisado um caso de relevância para a sociedade civil global: como o movimento feminista trabalhou para reposicionar a questão da violência contra a mulher dentro da pauta mais ampla de direitos humanos. Esta campanha teve aderência não só de ONGs internacionais, mas de ativistas locais e acadêmicas feministas. Por fim, será feita uma avaliação desta campanha, apontando seus êxitos e insuficiências. O objetivo é entender como a sociedade

civil engajou-se no debate internacional, como angariou aliados e como utilizou-se das vias institucionais oferecidas pela ONU para gerar mudanças políticas na arena global.

Analogamente ao movimento contra as minas terrestres ilustrado acima, ou mesmo a movimentos ambientais, grupos de mulheres também buscam influenciar as instituições de governança e colocar seus temas em pauta. Trabalhando especialmente junto ao Banco Mundial e às Nações Unidas, organizações e ativistas feministas procuram avançar seus temas e trazer o gênero cada vez mais para o mainstream no estudo das relações internacionais (STEANS, 2004, p. 96). A forma como se organizaram para colocar a violência contra a mulher na agenda política internacional é emblemática.

1

MUDANÇA DA REALIDADE GLOBAL E NOVAS PERSPECTIVAS TEÓRICAS

Teorias e conceitos acadêmicos buscam fazer um recorte da realidade, para que seja mais fácil compreendê-la. Apesar de serem estáticos e não representarem as constantes transformações da realidade, estes recortes são essenciais para a ciência. O progresso científico não seria construído senão com a ajuda destes recortes – são eles que nos dão as ferramentas necessárias para compreender a realidade. Ainda que necessárias, estas perspectivas teóricas implicitamente limitam a visão do observador (WÆVER, 2008, pp. 159-160). Por isso, é preciso uma constante reavaliação das lentes pelas quais se observa o mundo, para que se busque sempre adaptá-las às mudanças da realidade.

Muitas das inovações resultantes do pós-Guerra Fria não mais se encaixam na visão teórica tradicional, que percebe a arena global como um sistema descentralizado de Estados soberanos e completamente independentes (YOUNG, 1997, p. 1). É necessário que se adapte as abordagens teóricas para reconhecer e acomodar esta nova realidade que surge. A teoria precisa estar em contato constante com o mundo para não se tornar obsoleta. Uma teoria completamente descolada da realidade não serve para explicá-la, nem para antever mudanças.

Neste sentido, alguns autores têm defendido a importância de não só focar em Estado e Mercado como atores na arena internacional, mas dar voz, também, a cidadãos e suas organizações na sociedade civil (INOUE, 2000).

Neste capítulo, serão revisados os dois programas de pesquisa mais tradicionais das relações internacionais – o realismo e o liberalismo – e será explicado porque eles não acomodam a participação da sociedade civil na arena global. Por fim, será apresentada a perspectiva teórica da governança global, uma abordagem mais recente, que consegue explicar como a sociedade civil e outros atores participam da arena global, como modificam normas e como influenciam outros atores para que as sigam.

1.1. Programas de pesquisa tradicionais das relações internacionais

A escola realista é a mais tradicional das relações internacionais e parte de um pequeno número de suposições sobre como o mundo funciona. Realistas consideram os Estados-nação como agrupamento básico na arena internacional, e pressupõem que eles agem sempre guiados pelo auto-interesse e buscando a maximização de seu poder (SMITH,

HADFIELD, DUNNE, 2008, pp. 32-3). A abordagem teórica realista baseia-se em poder material, em Estados como atores racionais e em um meio anárquico, onde a cooperação é improvável pois, ao agir racionalmente, os atores sempre buscariam maximizar suas capacidades sem se comprometer com valores ou posicionamentos éticos. A existência e a ação de atores não estatais é, para os realistas, meramente ocasional. As pautas destes atores só avançariam na agenda internacional se fossem apoiadas por Estados fortes. Estes Estados, por sua vez, só apoiariam pautas de atores não estatais se as percebessem como uma forma de avançar seus próprios interesses (JOACHIM, 2003, pp. 248-9; SIKKINK, 2002, p. 304).

O programa de pesquisa realista não reconhece a relevância de atores internacionais para além dos Estados, nem a sua capacidade de influenciar discursos e comportamentos estatais. Não é adequado, portanto, para a presente monografia, que foca na ação da sociedade civil global como um agente de mudança política.

Também muito influente nas relações internacionais, a corrente de pensamento liberal reconhece a existência de novos atores e sua relevância. No entanto, os liberais relacionam a influência de atores não estatais, como ONGs, a grupos *domésticos* de pressão, ignorando como novos interesses e novas normas podem ser forjados a partir da interação entre Estados e outros atores *no nível internacional*. Além disso, para a teoria liberal, as instituições possuem propósito limitado – promovem cooperação superficial, mas não afetam componentes normativos, como valores ou regras do sistema internacional (JOACHIM, 2003, p. 249).

Individualmente, portanto, as abordagens teóricas liberais não explicam de forma satisfatória a atuação da sociedade civil global, sua influência sobre os Estados e a modificação de seus comportamentos futuros.

Dentre as teorias disponíveis que esclarecem as interações na arena internacional, algumas analisam melhor que outras determinados objetos de pesquisa. Correntes teóricas como a realista ou a liberal propõem como pressuposto ontológico um meio internacional anárquico, em que a cooperação entre Estados é, no mínimo, improvável e infrutífera. Além disso, estas teorias apresentam silêncios acerca dos diversos atores que participam da arena internacional atualmente.

Esta monografia foca na atuação da sociedade civil global enquanto ator na arena internacional. Busca-se entender como ela pode construir coalizões, moldar a evolução das normas internacionais e modificar comportamentos e políticas estatais. Para isso, a abordagem teórica da governança global é a mais adequada.

É importante ressaltar, porém, que atualmente não há nenhuma alternativa coerente para este cenário de Estados soberanos, em torno do qual se organizam OIs, sociedade civil, corporações. Mesmo que muitos dos problemas atuais sejam globais, os prospectos de estabelecimento de um governo global que os aborde não são executáveis, ou mesmo desejáveis (YOUNG, 1997, p. 65). O que se percebe, porém, é a necessidade de um entendimento mais sofisticado das relações internacionais, que reconheça a relevância de novos atores e aceite novas formas de influência e ação política (*ibid.*, p. 2). A governança global atende satisfatoriamente a esta necessidade.

1.2. Governança global

Dado este cenário teórico convencional, acredita-se que a abordagem proposta pela governança global é a mais apropriado para a análise da inserção de novos atores na arena internacional e a mais útil para o escopo da presente monografia.

Segundo James Rosenau, é preciso esclarecer que a governança global se refere a mais que instituições e organizações formais. Ela “inclui sistemas de regras em todos os níveis de atividade humana – da família à organização internacional – em que a busca de objetivos através do exercício de controle tenha repercussões internacionais” (ROSENAU, 1995, p. 13). Este conceito é bastante fluido. A ideia de comando, por exemplo, não se refere necessariamente à hierarquia ou a uma autoridade central, mas a mecanismos de controle e processos pelos quais uma organização ou uma sociedade se conduz. Estes mecanismos evoluem na medida em que as respostas dos atores se tornam padronizadas e regulares quando em situações semelhantes (*ibid.*, pp. 14, 15).

Uma das principais premissas do conceito de Rosenau é o fato de que não há um único princípio organizacional que reja a governança global. Ela é a soma de milhares de mecanismos de condução vigentes em diversas partes do globo e em diversos níveis de análise, gerados por diferentes histórias, objetivos, estruturas e processos. Para ele, “o mundo é muito desagregado para grandes lógicas que tentam postular uma coerência global” (*ibid.*, p. 16). É possível identificar certas “tendências centrais” ou “bolsões de coerência”, como a dispersão de governos democráticos ao redor do mundo, mas eles não contradizem o fato de que o mundo é essencialmente desagregado (ROSENAU, 1995, pp. 18-20).

São diversas as críticas à governança global como proposta por Rosenau. Henk Overbeek (COMPAGNON *et al*, 2010, pp. 697-702) aponta três grandes fraquezas do conceito. Primeiramente, ele é *apolítico*, pois expõe suas premissas como se fossem

consensos, não deixando explícito que tais ideias fazem parte de uma agenda política específica. Segundo, o conceito é *pluralista*, no sentido de apresentar diversos atores, interesses e estruturas como se fossem igualmente importantes na política internacional. Por fim, é *a-histórico*, pois não explicita a conjuntura na qual o conceito surgiu – elemento, segundo ele, essencial para entendê-lo.

A governança global é, para Overbeek, um conceito muito amplo e, pior, enganador. Para o autor, uma análise mais profunda expõe as reais intenções por trás do termo – avançar a agenda neoliberal. A diminuição da importância relativa do Estado frente a novos atores apenas visa a garantir “a soberania do capital” (*ibid.*, p. 700), avançar os interesses de uma classe específica e doutrinar países em desenvolvimento para que funcionem sob estas regras. Para o autor, não é possível reformar o conceito de modo a torná-lo livre destas falhas.

Mesmo Andrew Hurrell, teórico que utiliza o conceito de governança global em sua pesquisa, corrobora com Overbeek ao afirmar que os estudos atuais sobre o tema têm ajudado a perpetuar a “sabedoria do *Zeitgeist*” (HURRELL, 2011, p. 149), aquilo que é considerado aceitável em certo momento histórico e que não desafia o status quo.

Menos radical em suas críticas, Lawrence Finkelstein (1995) afirma que o conceito de governança global é usado de forma confusa, não muito distinto da ideia de regimes, e precisaria ser reformulado para tornar-se mais preciso e útil. Thomas Biersteker (2009) por sua vez considera o termo “permissivo”, mas o acha tão relevante que identifica diferentes bases teóricas que o suportam. Segundo Biersteker, seja partindo do sistema de Estados da Escola Inglesa, da hegemonia estatal realista ou do conceito de regimes internacionais, é possível chegar a diferentes tipos de governança global. Isso provaria a complexidade e a universalidade do conceito, que só poderia ser compreendido com uma combinação complexa de bases teóricas, atores e níveis de análise.

Klaus Dingwerth e Phillip Pattberg (2006) também advogam por um uso mais cuidadoso e menos lasso do termo. Os autores definem conceitos como instrumentos analíticos que ajudam a ordenar e estruturar o pensamento científico, de forma a permitir generalizações. Um grande problema do pensamento científico, porém, é a imprecisão e a polissemia – conceitos que, de tão vagos, acabam englobando objetos ou fenômenos que não possuem semelhanças entre si. Na literatura atual, praticamente tudo o que se refere à política internacional e abrange algo além do poder estatal é classificado como parte da agenda de governança global. Segundo Dingwerth e Pattberg, por ter uma definição tão ampla, o conceito de Rosenau fica comprometido e perde capacidade analítica (*ibid.*, pp. 186, 187).

Os autores identificam dois usos do termo governança global: governança global como uma série de fenômenos observáveis e governança global como um programa político. O primeiro uso tem objetivo analítico (*ibid.*, pp. 189-193), e é próximo da definição oferecida por James Rosenau. Dingwerth e Pattberg apontam a diminuição da relevância relativa dos Estados-nação e alertam para a necessidade de compreensão da política internacional como uma interação constante entre atores e níveis de análise, antes sempre analisados em separado. O segundo uso do conceito (governança global como programa político) é normativo (*ibid.*, pp. 193-196) e fala diretamente à principal crítica de Henk Overbeek – a agenda política avançada pelo uso do termo. Dingwerth e Pattberg não negam que exista uma dimensão política avançada pela governança global, que propõe normas a partir das quais devem ser tratadas as questões da política internacional. Ao contrário de Overbeek, porém, os autores acreditam que o objetivo da governança global é proporcionar à sociedade uma forma de reconquistar o controle sobre processos complexos que são, atualmente, controlados pelo mercado (*ibid.*, p. 195).

Ecoando a premissa central de Rosenau, Dingwerth e Pattberg não acreditam que haja uma única grande lógica a partir da qual as relações entre atores acontecem na política internacional. Há uma variedade enorme de formas de governança e sistemas de regras que existem ao mesmo tempo e que interagem sem hierarquias. O conceito de governança compreende essa pluralidade de atividades e atores e as compreende horizontalmente (*ibid.*, p. 192). Para muitos dos autores, a distinção entre o uso normativo e o uso científico do termo não é clara e essa ambiguidade pode esconder agendas políticas. Ainda assim, o conceito possui diversas vantagens, desde que clarificado o seu uso.

Em tempo, esta monografia se propõe a utilizar o aspecto analítico do conceito, pois enxerga a governança global como um modelo para interpretar acontecimentos reais, de modo a trazer respostas mais eficazes a questões que estão além da capacidade de solução dos Estados (*ibid.*, p. 195).

Andrew Hurrell afirma que a governança global “diz respeito à criação e ao funcionamento de instituições sociais (...) capazes de solucionar conflitos, facilitando a cooperação, ou, mais genericamente, aliviando problemas de ação coletiva em um mundo constituído por atores independentes” (HURRELL, 1999, p. 56). Para Hurrell, o desenvolvimento deste tipo de governança dá-se por causa de dois fatores: primeiro, as maiores aspirações da sociedade civil, que busca uma vivência menos atomizada e individualista dentro de seus Estados-nação e mais solidarista, para além de suas fronteiras; e,

segundo, o sentimento de que este solidarismo não pode ser apenas consensual, mas deve ser normativo e coercitivo (*ibid.*, pp. 56-7).

Apesar de identificar historicamente a passagem do solidarismo consensual para o coercitivo, o autor aponta problemas com o uso da força para garantir a complacência dos atores com normas do sistema internacional. Para ele, o poder coercitivo deve existir para dar apoio a sistemas políticos e ideacionais que já suportem o conceito de solidarismo (*ibid.*, pp. 71-2), não para impô-lo. Hurrell advoga por uma solução gradual para este impasse. Atualmente, seria muito ambicioso buscar uma governança global baseada em um solidarismo uniforme, que partisse de valores e princípios semelhantes no mundo inteiro. Deve-se, antes, garantir que as instituições de governança tenham mesmas regras e procedimentos. A sociedade civil e a sua atuação são essenciais para a determinação de normas e procedimentos iguais que levarão, no futuro, a um verdadeiro solidarismo entre os diversos povos, que não precise ser imposto coercitivamente.

Ao adotar o conceito de governança global como o principal norteador desta monografia, é necessário questionar como ele melhora o nosso entendimento do mundo e da política internacional.

A governança global é basilar para este trabalho por aceitar a fluidez e a pluralidade presentes na política internacional atual. O conceito não se calca em verdades absolutas artificiais e imutáveis. Pelo contrário, nos ajuda a compreender, descrever e relacionar fenômenos observáveis típicos de um mundo descentralizado e em rápida evolução – nos permite buscar algum tipo de ordem e generalização no que pode parecer caos.

1.3. Sociedade civil global

Atualmente, as interações entre os diversos atores no cenário político internacional acontecem por meio de redes complexas, que multiplicam os canais de acesso às oportunidades políticas (KECK, SIKKINK, 1998, pp. 1-3). Em entrevista recente, John Arquilla afirma que esta nova forma de organização social, com mais interconectividade e menos cadeias hierárquicas, empodera diferentes atores e é o futuro de diversos meios sociais. Para ele, organizações hierárquicas são fortes, mas lentas; redes são flexíveis, respondem rapidamente a mudanças e são facilmente adaptáveis ao mundo atual. Uma sociedade em redes envolve estratégias vindas “de baixo”, mobilização de atores sem uma autoridade

central e o compartilhamento de valores. Arquilla prevê o crescimento das redes em diversos âmbitos sociais, do militar à sociedade civil¹.

Paul Wapner define sociedade civil como o domínio coletivo acima do indivíduo e abaixo (e, normalmente, independente) do Estado. Segundo o autor, a sociedade civil é composta por diversas redes associativas e voluntárias, baseadas em interesses comuns, ideologia ou afinidade cultural. ONGs, igrejas ou associações acadêmicas seriam exemplos de tais redes; os vínculos entre estas redes constituem a sociedade civil (WAPNER, 1997, pp. 65-66).

Apesar da simples definição, o conceito de sociedade civil pode ser controverso. Por exemplo, nem tudo que está dentro dos limites de sociedade civil é considerado “civilizado” – grupos extremistas ou organizações terroristas também cabem na definição do termo. As fronteiras daquilo que está fora do Estado também são imprecisas – existem ONGs que recebem fundos vultosos de governos e que ajudam a implementar projetos governamentais no nível local (CAROTHERS, 1999; MALENA, 2008). Se estas organizações são ou não consideradas parte da sociedade civil varia de acordo com o autor estudado.

Em pesquisa envolvendo organizações de diversos países, Carmen Malena destaca que a noção de sociedade civil é geralmente associada não aos pormenores organizacionais (como as organizações são geridas ou como conseguem financiamento), mas a uma vaga noção de propósito. Seriam parte da sociedade civil grupos e indivíduos que representam “uma forma alternativa de poder”, “que funcionam fora da estrutura clássica de autoridade”, ou que “representam o real poder do povo” (MALENA, 2008, p.191). Mesmo nos documentos das Nações Unidas, é recorrente esta noção de sociedade civil como um contrapeso ao poder do Estado e de instituições centrais (VIEIRA, 2001, p. 146).

A ação da sociedade civil global é vista pelos observadores mais otimistas como uma ação coletiva envolvendo diversas redes e organizações. Elas interagem com normas internacionais para tentar mudar a política de poder mundial, da qual participam. Buscam, assim, moldar comportamentos de corporações, governos, OIs, e da própria sociedade civil (KHAGRAM, RIKER, SIKKINK, 2002, p. 3). Os menos otimistas não veem frutos nesta resistência das bases, que não conseguiria desafiar o status quo, e chegam a denunciar a pluralidade das relações internacionais atuais como um mascaramento da agenda neoliberal (COMPAGNON *et al*, 2010, pp. 697-702).

¹ Disponível em: <<http://globetrotter.berkeley.edu/conversations/people3/Arquilla/arquilla-con0.html>>. Acesso em 03 de abril de 2014.

O conceito de sociedade civil surgiu para analisar processos políticos domésticos, mas começa a fazer sentido também na análise da arena global (WAPNER, 1997, p. 65). Por causa de fenômenos como a interpenetração dos mercados e o advento de novas tecnologias de comunicação, as pessoas estão aprimorando a sua habilidade de se organizar voluntariamente para além das fronteiras do Estado-nação (FLORINI, 2000, pp. 7-8; WAPNER, 1997, p. 65).

Ainda assim, é necessária atenção para o uso do termo. Falar de uma sociedade civil *global* pode levar à ideia de que associações entre cidadãos acontecem de forma homogênea em todos os países do mundo (FLORINI, 2000, p. 7). Esta assumpção, claro, não é verdadeira. Nesta monografia, o termo *sociedade civil global* será usado por ser mais comumente encontrado na literatura. Deixa-se claro, porém, que a representação da sociedade civil não é homogênea em todo o globo.

Para os objetivos desta monografia, será utilizada a definição proposta por Paul Wapner – sociedade civil global como o âmbito acima do indivíduo, abaixo do Estado e que perpassa fronteiras nacionais, no qual cidadãos se organizam de forma voluntária para avançar seus interesses (WAPNER, 1997, p. 73).

Pode-se dizer, ainda, que a sociedade civil, quando organizada para uma causa específica, constitui movimentos sociais. Movimentos sociais são agremiações políticas que tentam reestruturar atitudes valores e comportamentos, são compostos e orientados para uma população não-exclusiva e funcionam de forma comunicativa, não coercitiva. Eles propõem uma nova conceituação da vida política: são inerentemente políticos, mas não operam primariamente dentro das instituições políticas tradicionais (INOUE, 2000, pp. 221-2).

No caso estudado mais adiante, têm-se um movimento social composto por diversos agentes da sociedade civil – ONGs feministas – buscando avançar a pauta específica de violência contra a mulher na arena internacional.

1.3.1. Organizações não governamentais

Dentre os diversos atores que emergem como relevantes neste novo cenário, de mais fluidez e interação em rede, busca-se nesta monografia estudar organizações não governamentais focadas em pautas feministas.

As Nações Unidas trabalham diretamente com organizações não governamentais em duas instâncias – em seu Conselho Econômico e Social² e no Departamento de

² Disponível em: <<http://csonet.org/>>. Acesso em 12 de maio de 2014.

Informação Pública³. Na Carta das Nações Unidas⁴, os Artigos 70 e 71 versam sobre “agências especializadas” que podem “participar sem direito a voto” nas deliberações do ECOSOC e “prestar consultas”. A ONU possui os seguintes critérios para admitir ONGs que buscam status consultivo: ONGs devem ser organizações voluntárias livres do controle direto de governos ou de partidos políticos, não devem ser grupos criminosos nem usar meios violentos para avançar as suas pautas e não podem ser empresas que visem ao lucro. Estas organizações podem liderar campanhas ou encabeçar movimentos sociais com objetivos específicos. O conceito de ONGs está, portanto, em constante construção e suas motivações e seus fins podem ser diversos (SCHERER-WARREN, 1998, pp. 161).

Manuel Castells afirma que o mundo se encontra em uma crise de legitimidade política e representação. O autor faz referência a diversas pesquisas mundiais realizadas no final do século XX, entre elas o *World Values Survey*, o *Euro Barometer* e pesquisas conduzidas a pedido da ONU. Seus resultados mostram que, à época, parte significativa da população mundial não confiavam em seus governantes e não se sentia capaz de gerar mudança por meio de aparatos políticos tradicionais. Estas pessoas sentiam-se empoderadas, porém, ao participar de mobilizações autônomas, envolver-se com iniciativas da sociedade civil organizada, participar de ONGs (CASTELLS, 2005).

Para o autor, o fortalecimento da sociedade civil global é uma tentativa por parte da população de retomar o controle político em um novo cenário, mais fluido, de poder e governança. Uma maior participação de associações autônomas nas redes de governança pode diminuir a percebida falta de legitimidade dos governos e reparar a percepção por parte da população de que ela não é adequadamente representada (*ibid.*, p. 10).

Esta percepção é compartilhada por outros observadores:

Both international and local NGOs have become an unavoidable reality in the efforts by a rudimentary international community to respond to global problems. Because NGOs are increasingly important in world politics, theoretical and practical understandings of their activities are essential in comprehending the problems and prospects of the UN system.” (GORDENKER, WEISS, 1995, p. 551).

Mesmo acreditando que os Estados-nação possuem os aparatos de governança mais abrangentes dentre os atores internacionais, Gordenker e Weiss reconhecem uma teia complexa e de influência recíproca entre ONGs, organizações internacionais e Estados. Ainda

³ Disponível em: <<http://outreach.un.org/ngorelations/>>. Acesso em 12 de maio de 2014.

⁴ Disponível em: <<http://www.un.org/en/documents/charter/>>. Acesso em 12 de maio de 2014.

que existam desafios a serem superados, os autores acreditam que a maior parte das ONGs existe para influenciar, direcionar ou manter funções de governança não acessíveis às autoridades governamentais (*ibid.*, p. 546), ou mesmo para monitorar políticas públicas e personalidades do governo (*ibid.*, p. 549). Alguns consideram que praticamente todos os avanços, em especial no regime de direitos humanos, devem-se ao trabalho das ONGs que buscam avançar esta temática na arena global (GAER, 1995, p. 389).

A crença neste processo de construção de regras e condução da sociedade facilitado pelas ONGs, que empodera a população e permite que processos políticos sejam aprimorados, é a motivação para o trabalho de diversas ONGs, assim como para o desenvolvimento desta monografia.

1.5. Pautar o debate, mudar normas: o framing social

Mesmo que cada vez mais plural, a arena global é assimétrica – diferentes atores possuem graus distintos de relevância, dependendo da área temática em questão. O pensamento tradicional das relações internacionais presume uma hierarquia entre os instrumentos de poder: primeiramente, poderio militar; depois, recursos econômicos; por fim, às vezes sequer mencionado, os instrumentos brandos, como a autoridade moral ou o poder da persuasão. Os atores internacionais, como Estados, setor privado ou sociedade civil, variam em sua capacidade de utilizar estes instrumentos. Os Estados detêm poder militar, mas nem sempre possuem controle sobre as movimentações econômicas e estão sujeitos à mudança de normas na arena global. O setor privado tem o controle sobre recursos econômicos, mas, em condições normais, não têm influência sobre o uso do poderio militar. A sociedade civil tem, normalmente, poucas capacidades econômicas e nenhuma capacidade militar, e deve basear-se na autoridade moral e na capacidade de moldar interesses – seus próprios e de outros atores (FLORINI, 2000, pp. 10-1).

Independente da área temática, a grande importância de organizações não governamentais seria o aumento da pluralidade e da representação nos debates internacionais. Para Kathryn Sikkink, a participação de ONGs traz à discussão novas vozes e ideias, antes ignoradas, que podem oferecer novas perspectivas ao debate internacional. Quando organizadas para mobilizar a opinião pública, estas novas perspectivas podem gerar *momentum* em discussões políticas, influenciar mudança de normas e comportamentos e, por fim, desafiar percepções arraigadas (SIKKINK, 2002, p. 301).

A forma como os atores conseguem modificar narrativas e alcançar mobilização social pode ser explicada pela lógica do framing social. Autores como David Snow e Robert Benford buscam apresentar a mobilização social como um processo dinâmico, que exige releitura contínua de fatos, adaptação às novas necessidades do público e renegociação constante entre público e formadores de opinião (SNOW *et al*, 1986). É por meio desse processo que ONGs conseguem colocar certos temas na pauta do debate internacional.

Os autores dividem a análise do framing em três momentos – diagnóstico, prognóstico e motivacional. Quando tratam do *framing diagnóstico*, referem-se às condições históricas e geopolíticas que permitiram a abordagem de determinado assunto – é o contexto geral em que a discussão se insere e suas características. Dentro da categoria de framing prognóstico, os autores enquadram as ideias articuladas para a resolução dos problemas surgidos na discussão. Enquanto isso, no framing motivacional, explora-se como estas ideias são utilizadas pelos atores estratégicos para mobilizar a população alvo. Estas categorias se sobrepõem e, mesmo que tenham sido originalmente desenvolvidas para análise de movimentos sociais no âmbito doméstico, passam a ser usadas com frequência para estudar movimentos transnacionais (JOACHIM, 2003, p. 250).

Estudos mais específicos acerca do trabalho de ONGs feministas mostram como o processo de framing foi importante para colocar certos assuntos em pauta, como violência contra a mulher ou saúde sexual e reprodutiva. Buscando entender como e em quais circunstâncias ONGs feministas conseguiram mobilizar apoio governamental para as suas reivindicações, Jutta Joachim (2003) ressoa os três tipos de framing de Snow e Benford ao afirmar que a definição de pautas por estas ONGs deu-se em três etapas: primeiro, problemas são identificados e definidos; depois, desenvolvem-se soluções e políticas públicas para estes problemas; por fim, acontece a politização da questão, a mobilização do público alvo, o debate nas organizações internacionais.

A corrente teórica de framing é capaz de abordar a questão de como o conflito sobre novos significados culmina na definição de novos interesses e novas normas no cenário internacional. O framing explicita como as ONGs são capazes de “alinhar” e “estender” suas perspectivas, de modo a que tenham ressonância em outros grupos (*ibid.*, p. 251) e passem a ter mais apoio junto a outros representantes da sociedade civil ou mesmo junto a Estados e OIs. Mesmo que não possuam poder militar ou recursos econômicos vultosos, a capacidade de influência das organizações não governamentais reside na sua possibilidade de (re)definir e (des)legitimar certos temas na arena global (*ibid.*, p. 269).

2

A VIA INSTITUCIONAL: STATUS DAS MULHERES NA ONU

Para compreender a atuação da sociedade civil global, é necessário conhecer os meios institucionais de que ela dispõe para influenciar politicamente Estados e outros atores. Neste capítulo, busca-se mostrar como as Nações Unidas tratam o tema de gênero, e por quais vias a sociedade civil global pode acessá-la quando tem reivindicações sobre este tema. Mais à frente neste trabalho, será discutido se, de fato, estas vias institucionais são suficientes para que a sociedade civil consiga mudar normas e gerar mudanças políticas.

Até a presente data, a Organização das Nações Unidas promoveu quatro conferências mundiais que tiveram as mulheres como tema central: a Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, na Cidade do México (1975), a Segunda Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Copenhagen (1980), a Terceira Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Nairóbi (1985) e a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim (1995). Desde Pequim, apenas revisões quinquenais foram feitas no plano de ação lá traçado.

Além das conferências que tiveram a mulher como tema central, a temática feminina foi largamente discutida em outros encontros da organização, como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro (1992), a Conferência Internacional sobre Direitos Humanos, em Viena (1993), e a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, em Cairo (1994). Esta variedade de tipos de conferências mostra que a perspectiva feminina pode contribuir para o debate dos mais diversos temas. Não existem assuntos exclusivamente femininos, ou temas que não possam ser analisados a partir de uma perspectiva feminina.

As Conferências da ONU englobam dois eventos distintos, mas relacionados – a Conferência Oficial e o Fórum de ONGs. Em geral, os eventos são organizados simultaneamente e na mesma cidade, de forma a estimular o diálogo entre governos, OIs e cidadãos. A Conferência Oficial é onde representantes governamentais e o sistema ONU negociam possíveis políticas públicas e documentos oficiais. O Fórum de ONGs é onde representantes da sociedade civil se encontram, trocam experiências, criam coalizões e desenvolvem novas estratégias (CHEN, 1995, p. 477). Estes fóruns foram especialmente importantes para as organizações feministas na sua busca por se tornar agentes políticos relevantes na arena internacional (STEANS, 2004, p. 96).

A assinatura de documentos nas Conferências Oficiais é apenas um passo em um longo processo. Antes de comprometer-se no âmbito das Nações Unidas, representantes

estatais trabalham na confecção de convenções e tratados ao longo de diversas reuniões, junto a representantes da ONU e da sociedade civil (RAGHURAM, MANORAMA, 1995, p. 2162). Modificações significativas no texto dos documentos costumam ser feitas durante estes estágios preparatórios, e as Conferências Oficiais tornam-se, normalmente, um estágio formal de aceitação (ROBERTS, 1996, p. 237). Sendo assim, o momento mais favorável para a sociedade civil influenciar a versão final destes documentos e, possivelmente, pautar as políticas estatais, é durante as reuniões de preparação (CHEN, 1995, p. 481).

Além das conferências internacionais, a ONU possui outros espaços institucionais nos quais o tema da mulher é central, como a Comissão sobre o Status das Mulheres ou a ONU Mulheres. A existência de outras vias institucionais para além das conferências garante maior dinamicidade e assimilação das perspectivas femininas pela organização. Apesar de importantes, estes órgãos possuem mandatos limitados. Por vezes, servem apenas para informar à comunidade internacional sobre a importância de certos temas, por meio de relatórios e comunicados, estimular a pesquisa e o conhecimento de campo.

2.1. Comissão sobre o Status das Mulheres

A Comissão sobre o Status das Mulheres (*Commission on the Status of Women*, CSW, na sigla em inglês) é parte do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e foi criada em 1946. Funciona com uma sessão anual de duas semanas, em que se reúnem representantes de governos, da sociedade civil global e de órgãos da ONU.

Desde seu começo, são encargos da CSW preparar relatórios e recomendações que embasem as ações sociais, políticas, econômicas e educacionais do ECOSOC. A Comissão pode, ainda, emitir comentários ao Conselho a respeito de assuntos urgentes que requerem atenção imediata (ONU, 1946, pp. 525-6).

Durante a preparação da Declaração Universal de Direitos Humanos, representantes da CSW argumentaram, com sucesso, contra o uso da palavra “homem” para fazer referência à “humanidade” e conseguiram introduzir uma linguagem nova e mais inclusiva. A Comissão também teve papel ativo na preparação das quatro conferências sobre mulheres, além de ser a responsável pela redação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, de 1979⁵.

⁵ Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/csw/brief-history>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

Os encontros da CSW contam com participação ativa de organizações da sociedade civil creditadas junto ao ECOSOC. Estas ONGs podem assistir às sessões da Comissão e dar testemunhos.

Atualmente, a Comissão documenta a realidade das mulheres, monitora e revê o progresso na implementação da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim, e debate qualquer tema atual que afete a igualdade de gênero e o empoderamento feminino⁶.

2.2. Cidade do México, 1975

A Primeira Conferência Internacional sobre as Mulheres aconteceu na Cidade do México, em 1975, e reuniu delegações de 133 países – o maior encontro sobre mulheres até então (KHAGRAM, RIKER, SIKKINK, 2002, p. 98). Na Conferência Oficial, com cerca de mil participantes, 75% eram mulheres. Mais de 6.000 mulheres participaram do Fórum Paralelo de ONGs, que teve mais participantes não oficiais do que qualquer conferência prévia das Nações Unidas (CHEN, 1995, p. 478; DIERKS, 1996, p. 85).

A Cidade do México marcou o começo da Década da ONU para as Mulheres, evento simbólico com objetivo de promover igualdade de gênero, aprimorar o envolvimento das mulheres nos esforços de desenvolvimento e reconhecer seu papel na promoção da paz e do bom relacionamento entre as nações. A Década serviria para estimular diversos eventos relacionados às mulheres nos âmbitos local, nacional e internacional.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres foi rascunhada durante a conferência na Cidade do México (DIERKS, 1996, p. 85). O Plano de Ação Global adotado neste encontro foi o primeiro documento a tratar somente de problemas de interesse feminino, desde pobreza a educação e participação política. O documento oferecia diretrizes detalhadas para lidar com as questões até o fim da Década comemorativa, em 1985⁷.

A grande crítica ao Plano de Ação e à Conferência de 1975, no entanto, foram a amplitude das discussões e a falta de uma explicação causal fundamental que perpassasse todos os problemas apresentados. Algumas ativistas chegaram a se referir ao documento final da conferência como uma mera “lista de compras” de questões relacionadas às mulheres

⁶ Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/csw/ngo-participation>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

⁷ Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/mexico.html>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

(CHEN, 1995, p. 478). A insatisfação com o resultado da Conferência levaria à organização de reuniões independentes nos anos seguintes.

2.3. CEDAW

A Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (*Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women*, CEDAW, na sua sigla em inglês) foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979. É o primeiro documento a definir discriminação contra as mulheres e propor agendas domésticas para a superação do problema⁸.

Em seu Artigo Primeiro, a CEDAW define discriminação contra as mulheres como “qualquer distinção, exclusão ou restrição feita com base no sexo que tenha o efeito ou o propósito de impedir (...) o reconhecimento, o gozo ou o exercício (...) dos direitos humanos e liberdades fundamentais” (ONU, 1979) pelas mulheres. O documento propõe, ainda, a adoção de medidas como revisão e modificação de leis que propaguem a discriminação contra as mulheres e o estabelecimento legal de direitos para este grupo (*ibid.*, Art. 2).

A CEDAW foi assinada e ratificada por 190 países⁹. Estados que se comprometem com o documento são legalmente vinculados, e devem submeter relatórios quadrienais a respeito dos avanços nas provisões da Convenção. Os relatórios são entregues à Assembleia Geral e violações ao documento podem ser ressaltadas nas reuniões plenárias, colocando Estados violadores em situação de constrangimento (ROBERTS, 1996, p. 239).

Atualmente, referir-se à CEDAW significa aludir não somente à Convenção mas também ao Comitê sobre a Eliminação de Discriminação contra as Mulheres, de mesma sigla. O órgão foi estabelecido em 1982 e é composto por 23 especialistas de diversas nacionalidades. O mandato do Comitê é claro: monitorar a implementação da Convenção nos Estados-parte¹⁰. O órgão é responsável por recolher e analisar os relatórios nacionais, além de reportar-se anualmente à Assembleia Geral.

⁸ Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>>. Acesso em 05 de junho de 2014.

⁹ Disponível em: <https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-8&chapter=4&lang=en>. Acesso em 05 de junho de 2014.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/committee.htm>>. Acesso em 06 de junho de 2014.

2.4. Copenhagen, 1980

A Segunda Conferência Internacional sobre as Mulheres foi organizada em 1980 em Copenhagen e serviu para avaliar o progresso e a implementação das metas traçadas na Cidade do México. A Conferência contou com delegações de 145 países¹¹.

Na Conferência Oficial, ainda mais que na Cidade do México, questões políticas como o sionismo ou o Apartheid sul-africano foram usados para desviar a atenção do Plano de Ação e da própria questão da igualdade entre gêneros. A partir de Copenhagen, passou-se a encorajar Estados e coletar dados desagregados em gênero (DIERKS, 1996, p. 85), e o Documento Oficial adotado para a segunda metade da Década da ONU para as Mulheres tinha focos claros em emprego, saúde e educação. O Fórum Paralelo das ONGs reuniu, nesta conferência, 7.000 representantes (CHEN, 1995, p. 479).

2.5. Nairóbi, 1985

A Terceira Conferência Internacional sobre as Mulheres foi organizada em 1985 e marcou o final da Década da ONU sobre o tema. A Conferência Oficial contou com cerca de 1.400 delegados, de 157 países. Mais de 14.000 mulheres de cerca de 150 nacionalidades participaram do Fórum Paralelo de ONGs¹², que pautou suas atividades em três eixos principais – igualdade, desenvolvimento e paz.

O documento final da Conferência de Nairóbi, chamado *Forward Looking Strategies for the Advancement of Women*, promoveu um quadro analítico da situação feminina, assim como medidas prescritivas para tratar dos obstáculos para o desenvolvimento das mulheres. O documento foi adotado por consenso.

Depois da Conferência, os conteúdos do *Forward Looking Strategies* foram disseminados pelas participantes e pela rede de coalizões de mulheres do mundo inteiro. Teresita Quintos-Deles, membra da CEDAW e ativista dos direitos das mulheres nas Filipinas, afirmou que mesmo as mulheres que não conheciam diretamente o documento, sabiam de seus temas básicos, porque representantes suficientes foram para Nairóbi e trouxeram a discussão da Conferência para o âmbito local (BROWN-THOMPSON, p. 99).

Nairóbi serviu, ainda, para avaliar resultados alcançados durante a Década da ONU para as Mulheres. A mudança mais clara ao final da Década foi o aumento exponencial

¹¹ Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/copenhagen.html>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

¹² Disponível em: <http://www.5wwc.org/conference_background/1985_WCW.html>. Acesso em 06 de junho de 2014.

no número e nos tipos de organizações da sociedade civil que lidavam com a questão feminina. Em todas as partes do mundo, e nos âmbitos local, regional e internacional, crescia o número de ONGs e a complexa rede de comunicação que as interligava. Cada vez mais, participantes de organizações de escopo local estavam envolvidas na preparação de encontros nacionais e internacionais, e viam a possibilidade de influenciar os resultados das Conferências Internacionais da ONU. Além disso, mulheres de países em desenvolvimento tornaram-se mais presentes no debate internacional (CHEN, 1995, p. 479).

A Década estimulou, ainda, encontros em todos os níveis, governamentais ou independentes, que envolviam ativistas locais e internacionais, além de acadêmicas feministas. Estes encontros ajudaram as mulheres a se conhecer melhor e, gradualmente, atingir consensos. A partir de então, foram capazes de formar coalizões ao redor de questões específicas de grande importância, como o meio ambiente, direitos humanos e saúde sexual e reprodutiva (*ibid.*, p. 480).

2.6. Pequim, 1995

A Quarta Conferência Internacional sobre as Mulheres foi realizada em Pequim, em 1995, e buscava manter o ímpeto da discussão sobre equidade de gênero iniciada nas duas décadas anteriores¹³. Seus documentos finais, a Declaração de Pequim e Plano de Ação, foram aprovados com unanimidade por 189 países. A Conferência Oficial reuniu 17.000 delegadas e delegados, incluindo 4.000 representantes de ONGs creditadas pela ONU com status consultivo. O Fórum de ONGs, realizado em Hairou, atraiu cerca de 30.000 participantes¹⁴.

A CSW adotou cinco objetivos a serem discutidos e avançados durante a Conferência de Pequim: promover dispersão de poder entre as esferas privada, pública, política e econômica; prover acesso das mulheres aos meios de desenvolvimento, educação, emprego e saúde; superar a pobreza; promover a paz e defender os direitos humanos das mulheres; e inspirar uma nova geração a buscar a igualdade de gênero (DIERKS, 1996, p. 85).

Para avançar a discussão destes temas, a Conferência Oficial foi organizada nos seguintes eixos temáticos: pobreza, educação, saúde, conflitos armados e outros tipos de

¹³ Disponível em: <<http://www.iisd.org/women/beijfact.htm>>. Acesso em 06 de junho de 2014.

¹⁴ Disponível em: <<http://www.unwomen.org/lo/how-we-work/intergovernmental-support/world-conferences-on-women#beijing>>. Acesso em 06 de junho de 2014.

conflito, participação econômica, meninas, representação nacional e internacional, mídia, meio ambiente e desenvolvimento, violência e direitos humanos (*ibid.*, p. 86).

O Fórum de ONGs também foi organizado em áreas temáticas que incluíam direitos humanos e direitos legais, representação econômica, paz e segurança humana, meio ambiente, espiritualidade e religião. Dentro deste último tema, particularmente polêmico no movimento feminista, foram promovidas atividades a respeito do lugar da mulher em diversas religiões, a conexão entre mulheres e fundamentalismos, além de questionamentos sobre a influência da religião em temas relacionados aos direitos das mulheres, como aborto e contracepção (DAWSON, 1996).

A Conferência foi especialmente marcada por conflitos governamentais acerca do texto do documento final, e por dificuldades de acesso de ONGs tanto às reuniões preparatórias quanto à Conferência Oficial (CHEN, 1995, p. 490).

Ruth Dawson aponta os atritos entre o governo chinês e a sociedade civil como principal causa destas dificuldades. Segundo a autora, o governo chinês teria feito lobby junto à ONU para impedir que determinadas ONGs obtivessem status consultivo, necessário para participação em reuniões oficiais. Muitos representantes da sociedade civil teriam, ainda, encontrado dificuldades para obter vistos e entrar no país. Além disso, a Quarta Conferência Internacional sobre as Mulheres foi a única a ter a Conferência Oficial separada do Fórum de ONGs. Alegando falhas de estrutura no espaço destinado ao Fórum, o governo chinês decidiu realocá-lo para a cidade de Hairou, ao norte de Pequim. A medida dificultou o diálogo entre governos e sociedade civil e inibiu a realização de manifestações que pudessem perturbar o andamento dos eventos (DAWSON, 1996, pp. 8-9).

2.7. Outras conferências

Outras conferências da Nações Unidas lidaram com a temática de gênero, o que comprovava uma abertura crescente à análise de diversas questões a partir de perspectivas das mulheres. A atenção dada ao tema nestas conferências, realizadas no começo da década de 90, é resultado de maior momentum político ao redor do tema feminino, influenciado pela Década da ONU para as Mulheres, pelas Conferências Internacionais sobre as Mulheres e pela maior participação de ONGs feministas na arena global.

2.6.1. Rio de Janeiro, 1992

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Rio 92, agregou políticos, diplomatas, cientistas, mídia e organizações não governamentais de 179 países em sua esfera oficial. A ideia era reconciliar o impacto das atividades sócio econômicas humanas com o meio ambiente¹⁵.

A Agenda 21, um dos documentos finais da Conferência, inclui um capítulo específico sobre mulheres. Em seu Capítulo 24, as mulheres são apresentadas como um grupo principal, cujo fortalecimento é essencial para o alcance do desenvolvimento sustentável e equitativo. É recomendado aos governos implementar as metas traçadas em Nairóbi, especialmente as que dizem respeito à participação das mulheres no manejo dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental; garantir posições de decisão às mulheres; promover o acesso das mulheres ao ensino, especialmente o pós-secundário, dentre outras recomendações (ONU, 1992).

A Rio 92 foi a primeira conferência não focada nas mulheres que abordou o tema feminino e conseguiu incorporar perspectivas femininas de forma cuidadosa ao longo de todo o encontro e do relatório final (CHEN, 1995, p. 481).

2.6.2. Viena, 1993

A Conferência Internacional sobre Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, reuniu representantes de 171 Estados. Sete mil delegadas e delegados participaram da Conferência Oficial. Representantes de 800 ONGs participaram das reuniões com status consultivo, e cerca de dois terços dessas organizações eram de nível local¹⁶.

O Fórum de ONGs teve cerca de 2.000 participantes de mais de mil organizações. Desenvolveu-se a partir da divisão de cinco grupos de trabalho, cujas recomendações foram aprovadas em sessão plenária no último dia do evento (ONU, 1993b, Art. 01, 02).

Como será visto adiante, Viena foi um marco para a inserção dos direitos das mulheres na agenda global.

2.6.3. Cairo, 1994

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (*International Conference on Population and Development*, ICPD, em sua sigla em inglês) foi organizada

¹⁵ Disponível em: <https://www.un.org/jsummit/html/basic_info/unced.html>. Acesso em 06 de junho de 2014.

¹⁶ Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/ABOUTUS/Pages/ViennaWC.aspx>>. Acesso em 06 de junho de 2014.

em 1994, em Cairo. Seu documento final foi assinado por 179 países, que se comprometeram a prover acesso universal a planejamento familiar e educação sexual e reprodutiva, trabalhar para a igualdade de gênero e para o desenvolvimento sustentável¹⁷. A Conferência Oficial contou com 11.000 delegadas e delegados, representantes de governos, do sistema ONU, da sociedade civil e da mídia.

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento passou a afirmar que direitos reprodutivos são direitos de casais e indivíduos; que as mulheres tem o direito à maternidade segura e conhecimento completo sobre saúde reprodutiva e sexualidade. Além disso, reforçou a ideia de que o empoderamento feminino é a chave para progresso da população e para o desenvolvimento sustentável (CHEN, 1995, pp. 485-6).

Durante a Conferência, os Estados chegaram ao consenso retórico de que a igualdade e o empoderamento feminino deveriam ser prioridade global. A saúde sexual e reprodutiva das mulheres e a atenção aos seus direitos seriam essenciais para este empoderamento. A ICPD foi a primeira conferência das Nações Unidas não diretamente relacionada às mulheres, em que as mulheres estavam no centro das atenções¹⁸.

2.8. Relatoria Especial sobre Violência contra a Mulher, suas Causas e Consequências

A Relatoria Especial sobre Violência contra a Mulher, suas Causas e Consequências foi criada pela Comissão de Direitos Humanos em março de 1994. A Relatoria é uma clara resposta da Comissão à campanha feminista realizada durante os anos anteriores, que buscava ampliar o escopo dos direitos humanos a fim de combater a violência contra as mulheres. Desde então são da competência do relator realizar visitas a países para investigar questões específicas, transmitir comunicados urgentes aos Estados sobre violação dos direitos das mulheres em seus territórios, e submeter relatórios anuais à Comissão de Direitos Humanos¹⁹.

¹⁷ Disponível em: <<https://www.unfpa.org/public/icpd>>. Acesso em 05 de junho de 2014.

¹⁸ Disponível em: <<http://www.unfpa.org/public/home/sitemap/icpd/International-Conference-on-Population-and-Development>>. Acesso em 05 de julho de 2014.

¹⁹ Disponível em:

<<http://www.ohchr.org/EN/issues/Women/SRWomen/Pages/SRWomenindex.aspx>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

2.9. ONU Mulheres

A Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) foi criada pela Assembleia Geral em julho de 2010. A nova agência intendia integrar o trabalho de quatro diferentes partes do Sistema ONU que focavam em igualdade de gênero e empoderamento feminino: a Divisão para o Avanço das Mulheres, o Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para o Avanço das Mulheres, o Escritório do Assessor Especial sobre Questões de Gênero e Avanço das Mulheres, e o Fundo de Desenvolvimento para as Mulheres (UNIFEM)²⁰.

Atualmente, é encargo da ONU Mulheres apoiar órgãos intergovernamentais, como a CSW, na formulação de normas e ajudar Estados-membros das Nações Unidas a implementá-las, por meio de apoio técnico e financeiro. A ONU Mulheres estabelece parcerias com a sociedade civil a fim de implementar normas, no nível local, com seu apoio. Também é do mandato da ONU Mulheres monitorar o sistema ONU em seus compromissos com empoderamento das mulheres e igualdade de gênero²¹.

²⁰ Disponível em: <<http://www.unwomen.org/>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

²¹ *Idem*. Acesso em 01 de junho de 2014.

3

**DIREITOS DAS MULHERES SÃO DIREITOS HUMANOS:
A CAMPANHA FEMINISTA**

Apresentado este cenário institucional das Nações Unidas, busca-se entender se a sociedade civil utiliza-se destas opções para gerar mudanças políticas. Ao longo deste capítulo, será mostrado que, mesmo com tantas vias institucionais, encontros independentes, fora do escopo da ONU, são essenciais para que a sociedade civil consiga se organizar ao ponto de tornar as suas pautas relevantes.

Neste capítulo, será discutida a campanha feminista que buscou reposicionar violência contra as mulheres dentro do escopo mais amplo de direitos humanos. A campanha foi iniciada por acadêmicas e ativistas feministas e ganhou proporções mundiais, tanto que, atualmente, é senso comum considerar violência contra as mulheres uma violação dos direitos humanos deste grupo. Outra vitória da campanha e do ativismo feminino é o fato de a maioria dos países estarem vinculados à CEDAW e possuírem, hoje, legislações domésticas que proíbam e punam violência contra as mulheres mesmo no espaço doméstico.

A campanha feminista será analisada a partir do processo de framing – esforço realizado anteriormente pela alemã Jutta Joachim (2003). Joachim e outros autores (SNOW *et al*, 1986; YOUNG, 1997, pp. 11-2) identificam três momentos principais na elaboração de novas normas: a definição do problema, a preparação de soluções e a institucionalização do tema. Nesta monografia, a campanha feminista em questão também será analisada ao longo destes três eixos. É importante deixar claro, porém, que esta divisão é lassa e seus estágios se sobrepõem, especialmente quando se levam em consideração a evolução da campanha em partes diferentes do mundo.

O estudo mais detalhado desta campanha demonstra que a via institucional oferecida pelas Nações Unidas é, sim, largamente utilizada pela sociedade civil global quando busca influenciar política públicas e comportamentos estatais. A ONU não é, porém, suficiente – existem outros âmbitos em que a sociedade civil global se organiza independentemente para influenciar Estados.

Ademais, a campanha feminista é um bom exemplo da pulverização do poder descrito pela abordagem teórica da governança global. A partir da mobilização de cidadãos, cidadãs e recursos, o movimento conseguiu, por meio das Nações Unidas modificar discursos e práticas estatais nos níveis internacional e, cada vez mais, nacional.

3.1. O porquê da campanha

Charlotte Bunch foi a primeira autora a questionar claramente por que os direitos das mulheres não eram incluídos no escopo mais geral de direitos humanos. A autora afirma que os direitos das mulheres foram, por muito tempo, colocados em categoria inferior aos direitos humanos e que a própria distinção entre estas duas classes perpetua uma hierarquia. Uma prova disso estaria institucionalizada nas Nações Unidas (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 103) – a Comissão de Direitos Humanos, no começo da década de 1990, tinha, segundo a autora, mais poder investigativo e de implementação, maior equipe e maior orçamento que a Comissão sobre o Status das Mulheres (BUNCH, 1990, p. 492).

Bunch sugere que as feministas tomassem como exemplo questões então recentemente incluídas no escopo dos direitos humanos, como desaparecimentos forçados ou crimes de ódio (*ibid.*, p. 497), para entender como inserir novos debates na pauta e expandir o entendimento do conceito. O conceito de direitos humanos está em constante mudança, não é propriedade de nenhum grupo específico e pode ser expandido e remodelado de acordo com as necessidades da sociedade em relação a ele (*ibid.*, p. 487).

A autora afirma que a própria definição de direitos humanos parte de noções consideradas masculinas e que, sem ampliar o escopo do que são considerados direitos humanos, não há como defender mulheres da violência doméstica, por exemplo: “[t]he narrow definition of human rights, recognized by many in the West as solely a matter of state violation of civil and political liberties, impedes consideration of women's rights” (*ibid.*, p. 488).

Para a autora, a noção de direitos humanos deveria ser ampliada para incluir não só violência *perpetrada por* agentes do Estado, mas também a violência praticada por agentes não estatais mas *tolerada ou sancionada* pelo Estado. Dizer que uma questão é privada, e que por isso não pode ser combatida, é uma forma de desconsiderá-la, torná-la menor. A solução seria mostrar que o que é considerado privado tem implicações públicas (BUNCH, 1995a, p. 175). Segundo Bunch, essa mudança de entendimento já havia sido alcançada por outros movimentos sociais:

[g]overnments regulate many matters in the family and individual spheres. For example, human rights activists pressure states to prevent slavery or racial discrimination and segregation even when these are conducted by nongovernmental forces in private or proclaimed as cultural traditions, as they have been in both the southern United States and in South Africa (BUNCH, 1990, p. 491).

A noção de que abusos contra mulheres são inevitáveis, naturais ou especificidades culturais também é um obstáculo na tentativa de politizar a questão. Ao sistematizar dados da época, Bunch mostra, porém, que os casos relatados não são de violência fortuita. Há um fator de risco específico – ser mulher. Este obstáculo só pode ser superado quando se compreende que a violência contra a mulher resulta de desigualdades sistêmicas construídas social e politicamente. Entender que esta realidade social é construída é, para Bunch, o primeiro passo para modificá-la.

Observando o seu artigo em retrospecto, é possível identificar diversas questões citadas por Bunch em que o movimento feminista obteve sucesso, como na criação de mecanismos legais internacionais e domésticos que lidem exclusivamente com direitos das mulheres. Bunch não foi, porém, a única ativista a lidar com o tema. Seu artigo é parte de um processo dinâmico na arena global, que envolveu governos, OIs, ONGs, acadêmicos e acadêmicas, e que durou décadas.

O frame de “direitos das mulheres são direitos humanos” passou a ser oficialmente mencionado pela ONU no começo da década de 90. A atuação de ONGs feministas trabalhando este tema começou cerca de duas décadas antes, com um Tribunal Internacional que reuniu representantes de mais de 40 países e conseguiu mobilizar setores internacionais em relação às questões de violência contra a mulher. Nos anos seguintes, a maior facilidade de comunicação entre ativistas ajudou na identificação de questões de maior ressonância na arena global, até que, em 1985, o relatório da Segunda Conferência Mundial da ONU sobre as Mulheres passa a ser o primeiro documento oficial a apontar a violência contra as mulheres como um obstáculo na busca de equidade, desenvolvimento e paz. A necessidade de encarar os direitos das mulheres como direitos humanos, a fim de combater este tipo de violência, consolidou-se durante a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em 1993, em Viena. Nesta conferência, ONGs feministas conseguiram introduzir o framing de “direitos das mulheres são direitos humanos” (JOACHIM, 2003, p. 254) e mudar o foco dado até então aos direitos humanos e à luta feminista.

3.2. Definindo o problema

A Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), em seu Artigo Segundo, afirma que todos os seres humanos podem usufruir dos direitos e liberdades presentes no documento, sem qualquer distinção de raça, cor, *sexo*, idioma, religião, opinião política ou outro tipo de opinião, origem nacional ou social, propriedade, nascimento, ou qualquer outro

status (ONU, 1948; ênfase minha). Charlotte Bunch defende que as feministas que trabalharam na confecção da DUDH acreditavam que incluir o impedimento de discriminação com base no sexo seria suficiente para que os direitos humanos defendessem, de forma igualitária, homens e mulheres (BUNCH, 1990, p. 487).

Apesar de os direitos humanos serem universais, análises que levam o gênero em consideração mostram claras diferenças entre homens e mulheres. No caso de violência contra as mulheres, por exemplo, grande parte dos abusos sofridos se dão no âmbito familiar. Esferas privada e familiar estavam, até pouco, fora do alcance do regime de direitos humanos. A DUDH falhava em proteger mulheres no ambiente em que mais sofriam agressões. Além disso, a forma como mulheres vivenciam experiências de migração, tortura ou mesmo escravidão é fortemente influenciada pela sua condição feminina. Enquanto alguns aspectos das violações de direitos humanos são os mesmos para homens e mulheres, muito depende das lentes de gênero (BUNCH, 1995b, p. 452), e a aplicação dos direitos humanos até a década de 70 negligenciava esta distinção.

Ao longo de diversas conferências, e se pautando fortemente no trabalho de acadêmicas e ONGs locais, nacionais e transnacionais de direitos das mulheres, foi possível construir um novo entendimento da esfera privada e da vida familiar como um âmbito em que o Estado pode intervir legitimamente, se aí ocorrerem violações contra direitos humanos (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 96). Esta etapa de definição do problema envolve os passos pelos quais um tema entra na agenda política, é mencionado em fóruns e passa a ganhar exposição internacional (YOUNG, 1997, p. 11).

O ano de 1975 foi declarado pelas Nações Unidas o Ano Internacional das Mulheres, e marcou o começo da Década da ONU para as Mulheres. Tais datas pautaram atividades nos níveis local, nacional e internacional promovidas tanto pela ONU, como por Estados e organizações independentes (CHEN, 1995, p. 478; BUNCH, 1995b, p. 449-450). O Ano Internacional pode ser considerado, ainda, o ponto de partida para o processo de institucionalização das novas normas sobre os direitos humanos das mulheres (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 98). Eventos como estes possuem força simbólica, catalisam o processo de framing e criam momentum político para debates (KECK, SIKKINK, 1998, pp. 22-3).

A conferência da Cidade do México, em 1975, deu início a uma série de mudanças no entendimento das responsabilidades estatais no tocante às mulheres. Segundo Karen Brown-Thompson a reunião permitiu trazer atenção para o status legal das mulheres e para práticas familiares e privadas que reproduziam estruturas de dominação (BROWN-

THOMPSON, 2002, p. 99). O entendimento geral sobre esta Primeira Conferência, porém, é que ela foi pouco efetiva – questões típicas da Guerra Fria e discussões políticas diversas, como Apartheid e sionismo, tiraram o foco da pauta feminista. A frustração generalizada com os resultados da conferência acabou por estimular o surgimento de reuniões independentes, de escopo mais limitado, para discutir temas mais restritos (JOACHIM, 2003, pp. 255-6).

A questão da violência contra as mulheres começou a ser problematizada internacionalmente em 1976, durante o Tribunal Internacional sobre Crimes contra as Mulheres, em Bruxelas, Bélgica. Esta reunião independente agrupou cerca de duas mil representantes de mais de quarenta países e foi planejada como uma resposta à Conferência Oficial do ano anterior. Simone de Beauvoir comparou os dois encontros em carta às participantes do Tribunal:

[i]n contrast to Mexico where women, directed by their political parties, by their nations, were only seeking to integrate Woman into a male society, you are gathered here to denounce the oppression to which women are subjected in this society (RUSSEL, VAN DE VEN, 1990, p. 5).

A violência de gênero já era pauta feminista no âmbito doméstico, mas iniciativas locais sobre o tema ainda eram muito incipientes para torná-lo foco de ação política na conferência anterior. O Tribunal foi a primeira reunião a trazer, de forma sistemática, assuntos como violência doméstica, estupro e assassinatos de mulheres para a arena global (JOACHIM, 2003, p. 254; KECK, SIKKINK, 1998, pp. 174-5).

A reunião pautou-se fortemente em testemunhos de vítimas reais de violência de gênero – cada tópico trazia ao menos uma testemunha de países distintos (RUSSEL, VAN DE VEN, 1990). A presença de testemunhos é importante para transformar meros assuntos em questões politizáveis. As informações devem, claro, ser acuradas e transmitir credibilidade, mas depoimentos são necessários para tornar meros dados estatísticos em histórias humanas, com poder de mobilização (KECK, SIKKINK, 1998, pp. 19-21). O processo pelo qual esses testemunhos são descobertos e apresentados, porém, envolve diversas etapas de narrativa e tradução nos níveis local, nacional, regional e internacional. Com tantas dinâmicas simultâneas, é comum haver discrepâncias entre a história original e a forma como ela é contada e recontada por ativistas (JOACHIM, 2003, p. 257). Tentou-se eliminar este tipo de disparidade no Tribunal de 1976, ao trazer as próprias mulheres vítimas de abusos ao púlpito para dar seus testemunhos.

Apesar da tentativa de pluralidade, este evento privilegiou a participação de ativistas de países desenvolvidos, que podiam pagar pelo transporte e acomodação na Bélgica (JOACHIM, 2003, p. 254). No entanto, o movimento de combate à violência de gênero teve origens concomitantes também nos países em desenvolvimento. Organizações como a *Mujeres por la Vida* no Chile e a *GABRIELA* nas Filipinas, já colocavam em pauta o tema no âmbito local (KECK, SIKKINK, 1998, pp. 175-6).

O Tribunal enfrentou diversos desafios. A organização entrou em conflito com órgãos da mídia e jornalistas homens foram excluídos da cobertura do evento (RUSSEL, VAN DE VEN, 1990, pp. 164-8). Participantes rebelaram-se contra a estrutura da conferência, argumentando que ela apenas reproduzia as estruturas de poder da arena mundial, com feministas de países desenvolvidos pautando debates e limitando o acesso das demais ativistas. Os temas discutidos ainda refletiam intensas clivagens entre ativistas do Norte e do Sul. Aconteceram, por exemplo, debates acerca da mutilação genital feminina (ativistas do Norte consideravam a prática barbárica, enquanto representantes do Sul defendiam o método com argumentos de relativismo e imperialismo cultural) e sobre a priorização entre direitos humanos de primeira ou segunda geração (JOACHIM, 2003, p. 255; BROWN-THOMPSON, 2002, p. 101).

Apesar das dificuldades logísticas de organizar um evento independente e dos conflitos teóricos surgidos com os debates, a solidariedade entre as ativistas foi reforçada e o evento foi uma boa oportunidade de networking. Segundo Jutta Joachim o fato de o evento ter sido organizado fora das estruturas pré-estabelecidas da ONU ajudou as ativistas a criarem um senso de conexão maior e discutirem pautas mais espontâneas, além de conseguirem aliados institucionais dentro e fora das Nações Unidas (JOACHIM, 2002, pp. 255-6).

3.3. Propondo saídas

A etapa de proposição de soluções começa no período em que têm início as negociações até o momento em que a nova norma passa a aparecer em documentos oficiais (YOUNG, 1997, p. 11). São propostas resoluções para a questão, que serão operacionalizadas em um estágio seguinte.

Diversos grupos lidavam com diferentes questões ligadas à violência contra as mulheres em seus cotidianos. Com os encontros promovidos pela ONU, as reuniões organizadas independentemente, o networking e o diálogo constante, ativistas e acadêmicas feministas passaram a reconhecer atos de violência contra as mulheres não como

comportamentos pontuais, mas como parte de um arquétipo social mais amplo, presente em diversos contextos sociais e culturais (KECK, SIKKINK, 1998, p. 177). Nenhuma região poderia se considerar imune ao problema da violência contra as mulheres. Por mais que ela tome contornos específicos em diferentes regiões (infanticídio de meninas em alguns países da Ásia, mutilação genital feminina e expropriação de bens de viúvas em países da África, violência doméstica e estupros corretivos nas Américas), percebeu-se que, quando entendida de forma generalizada, a violência transcende contextos culturais (JOACHIM, 2003, p. 260; REILLY, 2007, p. 190).

Gradual e lentamente, passou-se a compreender que mesmo os mais diferentes atos de violência contra as mulheres eram causados não por fatores particulares, mas pelo processo de socialização disseminado e pelo entendimento dos papéis de homens e mulheres. A partir daí, foi possível focar atenção em padrões de subordinação e violência tanto na esfera pública como na privada, a fim de combater este tipo de conduta (KECK, SIKKINK, 1998, pp. 177-8).

Já em 1980, em Copenhague, o tema estava presente no Fórum de ONGs, paralelo à Conferência Oficial. Charlotte Bunch, organizadora de sessões do fórum, apontou, em entrevista, a questão da violência como prioritária:

We observed in that two weeks of the forum that the workshops in issues related to violence against women were the most successful. (...) They were the workshops where women did not divide along North-South lines, that women felt a sense of commonality. (...) It was so visible to me that this issue had the potential to bring women together in a different way (ibid., p. 177).

Em 1981, durante o Primeiro Encontro Feminista para a América Latina e o Caribe, propôs-se chamar o 25 de novembro de “Dia contra a Violência contra a Mulher”, em homenagem a três ativistas da República Dominicana assassinadas por forças estatais. A campanha, avançada por organizações latino-americanas, ganhou proporções globais e, em parte, influenciou o surgimento da campanha mundial “16 Dias de Ativismo contra a Violência de Gênero” (*ibid.*, p. 178), que existe até hoje. Esta campanha propõe ações locais que tragam atenção para o tema de violência durante os 16 dias que ligam 25 de novembro, Dia contra a Violência contra a Mulher, e o 10 de dezembro, Dia dos Direitos Humanos (CHEN, 2002, p. 493; BROWN-THOMPSON, 2002, p. 108). Mais uma vez, eventos de força simbólica mostravam-se essenciais para trazer atenção para a empreitada feminista.

Nairóbi, em 1985, foi um ponto de virada para a entrada da violência contra as mulheres na pauta global (WELDON, 2006, p. 60). Ao final do encontro, representantes dos Estados participantes identificaram a violência de gênero como sendo um obstáculo para o alcance da equidade, do desenvolvimento e da paz, e combatê-la seria um objetivo que requereria atenção especial (JOACHIM, 2003, p. 256; KECK, SIKKINK, 1998, p. 179). Foi a primeira vez que o tema saiu do Fórum de ONGs para entrar no Relatório Oficial da Conferência. Em comparação com a atuação em conferências anteriores, as ativistas estavam melhor organizadas e se tornavam uma força política capaz de exercer pressão sobre as decisões dos Estados. Os cismas dentro do próprio movimento pareciam ter-se atenuado e já era possível para as feministas falar com uma só voz, ainda que houvesse diferenças dentro do grupo.

Mais um encontro independente foi organizada em 1986, a “Violência na Família com Ênfase Especial nas Mulheres”, que reuniu somente especialistas. Na reunião, foram consideradas inadequadas tanto a forma como as questões de violência haviam sido discutidas em conferências anteriores, quanto as soluções propostas (JOACHIM, 2003, p. 257). Para as especialistas, a maneira como a violência contra as mulheres era exposta até então não deixava clara a conexão entre atos de violência aparentemente não relacionados, como estupro, mutilação genital feminina e violência doméstica. Enquanto isso, as soluções propostas não davam proteção suficiente às vítimas nem puniam agressores.

Propôs-se, na conclusão deste encontro, uma intervenção no sistema de justiça criminal, de forma a torná-lo mais acessível para vítimas de violência contra as mulheres. As soluções propostas pelas especialistas eram radicalmente diferentes das oferecidas pelos Estados até então, que se limitavam a apoio social e terapia para as vítimas. Levar casos de violência às cortes domésticas e internacionais causava consequências reais e graves para perpetradores, além de garantir reparações e proteção às mulheres afetadas (*ibid.*, pp. 257).

As cortes já eram um recurso largamente aceito pelas Nações Unidas e o aparato judiciário já era usado para a proteção de direitos humanos. No entanto, a violência contra as mulheres não estava incluída no escopo dos direitos humanos, e era um tema sobre o qual ainda não havia jurisprudência formada. Exatamente por isso as recomendações ao final do encontro de 1986 foram tão inovadoras. O aporte técnico desta reunião ajudou a legitimar a tentativa de mudança no sistema de justiça criminal, e torná-lo um recurso ao problema de violência contra as mulheres.

Em 1987, interesse e pressão em torno do tema já eram tantos que a ONU conduziu uma pesquisa sobre Violência contra as Mulheres na Família (*ibid.*, pp. 257), a

primeira pesquisa abrangente sobre o tópico (KECK, SIKKINK, 1998, p. 179). A partir de então, o interesse na questão cresceu rapidamente nos níveis local, nacional e internacional, tanto por parte de atores estatais como independentes.

3.4. Operacionalizando soluções

A etapa de operacionalização, ou institucionalização, pode ser descrita como o avanço das soluções propostas para a prática (YOUNG, 1997, pp. 11-2), com mobilização dos Estados em torno da pauta e entrada gradual do tema nos aparatos jurídicos domésticos. No caso da campanha feminista, percebeu-se que a operacionalização dependeria da aceitação das especificidades dos direitos das mulheres dentro do escopo mais amplo dos direitos humanos.

Ao longo de diversas reuniões, o movimento feminista acabou por construir um frame de “direitos humanos”, implícito na linguagem de violência contra a mulher. Mesmo que questões de direitos humanos já fossem totalmente aquiescidas pelas Nações Unidas, organizações, Estados e tratados davam pouca atenção para pleitos especificamente femininos. Além disso, a divisão público/privado apresentava um obstáculo importante às aspirações do movimento (KECK, SIKKINK, 1998, p. 180).

Um obstáculo a ser transposto, portanto, era a então divisão teórica entre direitos humanos e direitos das mulheres. A distinção baseava-se na ideia de que o que acontecia no âmbito privado não era do escopo dos direitos humanos e não cabia ao Estado interferir em tais assuntos (JOACHIM, 2003, p. 258; BROWN-THOMPSON, 2002, p. 105). Lidar com violência contra a mulher de forma sistemática só aconteceria quando esta distinção fosse superada.

A ligação entre direitos das mulheres e direitos humanos foi percebida pelas ativistas feministas como fundamental para mobilizar grupos cada vez maiores. O frame de direitos humanos oferece vantagens estratégicas ao aumentar o acesso a recursos institucionais já consolidados, como órgãos judiciais (JOACHIM, 2003, p. 259). Além disso, o discurso e a metodologia dos direitos humanos já são largamente aceitos tanto na arena global como na doméstica, o que facilitaria a institucionalização e a aquiescência aos direitos das mulheres:

[b]ecause states have accepted their obligations to protect certain forms of human rights, if activists can convince publics and policymakers that women's rights are human rights, then they can

make the case that states also have the obligations to protect women from violence (KECK, SIKKINK, 1998, p. 196).

Já era possível notar uma mudança de discurso em Estados e OIs, mas ainda era necessário institucionalizar as novas normas de forma mais ampla, modificar convenções e tratados para que refletissem este novo entendimento. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979, é frequentemente descrita como a Declaração de Direitos das Mulheres²². Apesar de abordar diversas pautas da agenda feminista, ela não trata especificamente de violência contra mulheres ou direitos humanos. A CEDAW compreende, ainda, um comitê que acompanha sua evolução e implementação nos países signatários, e busca adaptá-la a novas realidades. Em resposta à pressão do movimento feminista, em sua oitava sessão, em 1989, o comitê passou uma resolução a fim de que o tema de violência contra as mulheres fosse avançado. A resolução instruíu os Estados signatários a incluir em seus relatórios periódicos para a comissão informações sobre estatísticas, legislação e serviços de suporte (BUNCH, 1990, 495-6), e reforçava a noção de que as instituições consolidadas deveriam responsabilizar-se pela eliminação da violência contra as mulheres em todos os âmbitos.

Enquanto o movimento feminista crescia e amadurecia no plano internacional, outras conferências além daquelas específicas sobre mulheres, passaram a atrair a sua atenção. Passou-se a reconhecer a importância de explorar perspectivas femininas em outros âmbitos, a fim de avançar a ideia de que todas as questões políticas podem ser analisadas com lentes de gênero (BUNCH, 1995a; BUNCH, CARRILLO, 1991). Ao se conectar com estas outras vias institucionais, cresceu, gradualmente, a habilidade do movimento feminista de influenciar conferências e gerar mudanças concretas em Estados e OIs (CHEN, 1995, p. 477).

3.4.1. A busca de novos aliados

O movimento feminista passou a perceber a importância de ter aliados externos a fim de mobilizar grupos cada vez maiores e mais influentes para avançar suas reivindicações.

Passou-se a perceber a mídia como um aliado importante e o relacionamento com jornalistas levou as ONGs a relatarem suas histórias de forma cada vez mais clara, específica e dramática. Durante as conferências, também houveram tentativas de influenciar ativamente o que era publicado, quando eram selecionadas especialistas para dar entrevistas ou eram

²² Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>>. Acesso em 24 de maio de 2014.

preparados kits de mídia com material cuidadosamente selecionado pelo movimento (JOACHIM, 2003, p. 259). De dentro do movimento, organizaram-se grupos de mídia para produção e disseminação de conteúdo, como a FIRE (*Feminist International Radio Endeavour*) (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 108).

Além do relacionamento mais intenso com a mídia, foram comuns os esforços para convencer organizações e ativistas de direitos humanos a expandir o seu mandato de forma a incluir direitos das mulheres. Reuniões independentes entre grupos feministas e de direitos humanos foram organizadas, e passaram a incluir, gradualmente, representantes das mais diversas regiões. Estes encontros serviam tanto para disseminar normas de direitos humanos, como para incluir na discussão grupos pouco representados nas conferências oficiais (BROWN-THOMPSON, 2002, pp. 105-6).

Buscou-se apoio de organizações de credibilidade dentro da arena dos direitos humanos, como a Anistia Internacional (AI) e a *Human Rights Watch* (HRW). Ambas as organizações estabeleceram programas de direitos das mulheres no começo da década de 90. A pressão exercida pela campanha feminista passou a ser complementada com coação vinda de dentro do próprio movimento de direitos humanos a fim de ampliar o escopo de sua pauta (JOACHIM, 2003, p. 259).

AI, HRW e outras organizações já documentavam alguns tipos de violação sofridas por mulheres, como assassinatos e tortura cometidos por forças estatais. No entanto, violações baseadas em especificidades femininas, como estupro, não eram contabilizadas em seus relatórios. A estrutura e a metodologia dos direitos humanos no campo internacional neste época tinha foco em violações de direitos civis e políticos *cometidos por* agentes estatais, o que deixava estes abusos fora do escopo de ação destas organizações (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 106).

No caso da HRW, o Projeto de Direitos das Mulheres foi estabelecido em 1990 e buscava suprir estas insuficiências. No entanto, as ferramentas utilizadas pelo projeto continuavam as mesmas – identificar violadores de direitos humanos, documentar abusos e fazer petições para que os Estados agissem no caso – o que dificultava a descoberta e eliminação de violações no âmbito privado (*ibid.*, p. 107).

A AI apresentou relatório sobre o tema em 1991, intitulado *Women in the Front Line: Human Rights Violations against Women*. A organização buscou, porém, manter os limites da responsabilidade do Estado mais ou menos intactos, focando não em violações cometidas por atores privados, mas estritamente nas violações estatais, “que cabem no

mandato estrito da Anistia Internacional” (Anistia Internacional *apud* BROWN-THOMPSON, 2002, p. 107).

O apoio dos Estados também passou a ser considerado essencial para trazer atenção ao tema. O fim da Guerra Fria proporcionou um ambiente favorável para a discussão de novos temas que não envolvessem diretamente segurança e poderio militar, o que proporcionou mais espaço para o movimento feminista expor suas reivindicações. A liderança americana foi muito importante neste momento. A Administração Clinton mostrava-se aberta à luta feminista no âmbito doméstico e se tornou bastante vocal sobre o tema de violência em conferências internacionais.

Apesar do discurso favorável dos Estados Unidos, foram feitas diversas críticas à posição dicotômica do país. Mesmo encorajando internacionalmente o framing proposto pelo movimento feminista, os Estados Unidos são um dos únicos países que não ratificaram a CEDAW (ao lado de Irã, Palau, Somália, Sudão, Sudão do Sul e Tonga). A Convenção foi assinada pelo presidente Carter em 1980 e submetida ao Senado para ratificação. Porém, o órgão não tomou nenhuma medida para a ratificação do documento, alegando que as leis domésticas já proporcionavam este tipo de proteção às cidadãs americanas. A Administração Clinton notificou o Senado de que a ratificação da Convenção era prioridade urgente, mas, ainda assim, nenhuma medida foi tomada (DIERKS, 1996, p. 84-5).

O país também não ratificou outros documentos importantes, como a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1965) ou o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). As posições contraditórias dos Estados Unidos, quando se contrastam política internacional e doméstica, segundo Charlotte Bunch, impedem consideravelmente o avanço dos direitos humanos para cidadãs e cidadãos do país (BUNCH, 1995, pp. 175-6).

3.4.2. Viena

Um passo importante para a campanha aconteceu no começo da década de 1990, antes da Conferência das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que seria realizada em 1993, em Viena. A ideia do movimento feminista para a Conferência era expor o tema de violência de gênero contra as mulheres como um problema que demonstrava a necessidade de se expandir o conceito de direitos humanos. Pela especificidade do tema, Viena era a oportunidade perfeita para esta empreitada.

Organizou-se uma campanha global, com a participação de cerca de 900 organizações feministas, que buscava ligar os direitos das mulheres aos direitos humanos

(HEISE, MOORE, TOUBIA, 1995). As estratégias da campanha incluíam esforços claros na busca de consenso de posicionamento, ações locais de grupos de mulheres para sensibilização de público e mídia, agrupamento de documentação sobre a violência contra as mulheres em diversas partes do mundo, além de uma petição demandando a integração dos direitos das mulheres ao escopo dos direitos humanos (CHEN, 1995, pp. 483; BROWN-THOMPSON, 2002, pp. 107-8).

Como parte deste esforço, diversos grupos feministas locais participaram de reuniões preparatórias nacionais, que influenciaram as reuniões preparatórias regionais e globais (CHEN, 1995, pp. 483-4). Também foram organizadas reuniões de ativistas mais próximas aos centros de decisão. Ao saber da data de realização da Conferência, o *Center for Women's Global Leadership* da Universidade Rutgers organizou reuniões prévias para discutir estratégias de ação para o evento, em especial para a Conferência Oficial (CHEN, 1995, p. 483; JOACHIM, 2003, p. 258). Foram debatidas táticas de lobby junto a governos, e planejou-se um tribunal global de direitos humanos das mulheres a ser realizado durante a conferência (CHEN, 1995, p. 484).

A maior parte dos observadores acredita que Viena foi um marco e que as organizações feministas conseguiram avanços claros na busca por incluir suas prioridades na agenda internacional dos direitos humanos (DIERKS, 1996, p. 85; BROWN-THOMPSON, 2002, p. 107).

Desde a Rio 92, o movimento feminista havia passado a organizar fóruns diários durante as conferências, a fim de divulgar informações do encontro oficial e de ONGs, discutir os avanços e organizar estratégias para o dia seguinte. Durante Viena, o fórum independente reuniu-se todos os dias. A Conferência contou, ainda, com um fórum organizado pelo UNIFEM. Viena foi a primeira conferência a precisar de dois fóruns femininos, pois grande parte das ONGs teve acesso negado à Conferência Oficial (CHEN, 1995, p. 484). Apesar disso, ativistas do movimento feminista estavam presentes em cada um dos cinco grupos de trabalho da Conferência, além de organizarem seu próprio grupo de trabalho no Fórum Paralelo de ONGs (BROWN-THOMPSON, 2002, pp. 108-9).

A petição entregue na conferência foi assinada por mais de meio milhão de pessoas e demandava que a violência contra as mulheres fosse reconhecida como uma violação de direitos humanos, além de exigir que todos os temas discutidos na Conferência levassem em consideração questões de gênero (BUNCH, 1995a).

Para Martha Alther Chen, o momento mais dramático de todo o processo foi o Tribunal Global sobre Violações de Direitos Humanos das Mulheres, organizado pelo *Center*

for Women's Global Leadership. O Tribunal trouxe mulheres de 25 países que haviam sofrido uma vasta gama de abusos de direitos humanos, desde violência doméstica a perseguição política e violação de direitos econômicos. Esta demonstração gráfica foi relevante na mobilização de apoiadores, e a organização do Tribunal conseguiu, inclusive, tempo na agenda oficial para relatar as suas conclusões (CHEN, 1995, p. 484).

O documento final da conferência foi aprovado por consenso dos 171 Estados então membros das Nações Unidas. Mudanças propostas por ONGs feministas (como o apontamento de Relatora Especial sobre Violência contra as Mulheres) foram incorporadas na versão final do relatório (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 107-9) e, finalmente, os direitos das mulheres passaram a ser situados dentro do escopo mais amplo de direitos humanos.

A Declaração de Viena (ONU, 1993) afirma, em seu Capítulo Primeiro, Artigo 18, que os direitos humanos de mulheres e meninas são parte integral e inalienável dos direitos humanos universais e devem ser integrados no sistema das Nações Unidas e na comunidade internacional. Pela primeira vez, estava expresso que a violência contra as mulheres deveria ser eliminada *nas vidas pública e privada* (*ibid.*, cap. 2, art. 38, ênfase minha), outro ganho significativo da campanha feminista (BUNCH, 1995b, p. 450).

4

**DESENVOLVIMENTOS POSTERIORES A VIENA E
AVALIAÇÃO DA CAMPANHA FEMINISTA**

O movimento feminista global conseguiu mobilizar organizações não governamentais de todos os níveis, além de mídia, representantes de OIs e de governos para buscar a inserção dos direitos das mulheres no escopo dos direitos humanos, a fim de combater a violência propagada por agentes privados.

Como qualquer campanha política, podem-se identificar resultados alcançados e insuficiências na luta feminista estudada. Estes desenvolvimentos podem ensinar lições para futuras relações entre sociedade civil global, Estados e OIs.

Viena é considerado o marco essencial da campanha feminista, momento no qual a violência de gênero é, formalmente, considerada parte do escopo dos direitos humanos e passa a ser obrigação do Estado combatê-la. A análise de desenvolvimentos posteriores a Viena e a avaliação da campanha feminista, com seus resultados e insuficiências, são os objetivos deste capítulo.

4.1. Desenvolvimentos posteriores a Viena

Ainda em 1993, em 22 de dezembro, a Assembleia Geral adotou com unanimidade a Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher, condenando violência de gênero tanto na esfera pública quanto na privada. Ao assiná-la, os Estados se comprometem a incorporar gradualmente em seu âmbito doméstico medidas para reparação às vítimas, punição de culpados, prevenção e educação da população quanto ao tema (JOACHIM, 2003, p. 247).

Estratégias aprendidas ao longo de eventos anteriores foram muito importantes nas conferências de Cairo (1994) e Pequim (1995). Dentre estas estratégias, pode-se destacar a participação ativa durante as etapas de preparação das conferências, organização de fóruns diários durante o evento e participação de ativistas mais influentes em grupos de trabalho da conferência oficial.

Cairo foi outro marco na luta internacional das mulheres para transformar a agenda pública no âmbito da saúde reprodutiva (CHEN, 2002, p. 485-6). A participação das mulheres em Viena abriu espaço para que outros temas de preocupação feminina (como pobreza e saúde sexual e reprodutiva) comesçassem a ser analisados sob a ótica de direitos

humanos, o que teve grandes repercussões na conferência de 1994 (*ibid.*, p. 482). Como as mulheres são as mais afetadas pelas políticas públicas de saúde sexual e reprodutiva, conseguiram se organizar de forma muito eficiente para o encontro.

No caso de Pequim, o desafio foi garantir que a conferência fosse reconhecida como parte dos esforços das mulheres de analisar *todos* os problemas da arena mundial com lentes de gênero. O grande perigo era que a reunião causasse um retorno ao “gueto das questões femininas” (BUNCH, 1995b, 453). Pequim não seria um encontro *sobre* mulheres, mas uma conferência para analisar o mundo *com perspectivas femininas* (DIERKS, 1996, p. 84).

Ao final da conferência, as perspectivas femininas transcenderam divisões entre as questões de desenvolvimento, democracia, direitos humanos e segurança, e foi dado mais um passo no progressivo esforço de incorporar o gênero e a visão feminina nas questões da política global.

Pequim promoveu um espaço para ONGs e cidadãos responsabilizarem seus Estados por seus compromentimentos, pois já se contava com uma estrutura institucional e legal consolidada desde Viena. ONGs passaram a acompanhar as responsabilidades assumidas pelos Estados nos discursos da sessão plenária, de forma a monitorar a implementação da Plataforma de Ação acordada em Pequim (BROWN-THOMPSON, 2002, pp. 109-112). Quando os Estados resistiam a adotar que haviam se comprometido a fazer em discurso, as ONGs passavam a reforçar as normas globais por meio de processos de *naming and shaming* e por meio do aparato legal disponível (*ibid.*, p 113).

Em termos práticos, a mera existência de um quadro legal e institucional para os direitos das mulheres serviu para estabelecer as condições para demandar responsabilidade dos Estados. O trabalho das ONGs por meio deste quadro legal e institucional foi essencial para fortalecer as normas de forma palpável.

Progressivamente, começa-se a entender que lentes de gênero podem ser usadas na análise de outros temas de política internacional. O *PeaceWomen Project*, por exemplo, é uma rede que conecta ONGs relacionadas a mulheres, paz e segurança. Foi essa iniciativa que garantiu a resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), que se volta completamente para a questão de mulheres em situações de conflito. Pela primeira vez, as mulheres são encaradas como mais que vítimas nestas situações. Reconhece-se que elas podem participar das missões da ONU ou ainda exercer papéis de liderança social e política durante e após os conflitos. Esta resolução é especialmente relevante porque o Conselho de Segurança é o órgão mais masculino das Nações Unidas (a forma como ele trata o poder,

necessariamente atrelado a Estados e poderio militar) e com maior relevância na organização (REILLY, 186-187).

Enquanto os espaços institucionais promovidos pela ONU, Estados e ONGs oferecem recursos materiais para avançar os direitos das mulheres, é a *prática* destes atores que dá relevância às normas internacionais – é por meio desta prática que sabemos que as normas existem (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 109).

Mesmo que existam regras institucionalizadas, escritas em documentos e assinadas por representantes estatais, a aceitação e a implementação de novas normas é progressiva. Viena foi o primeiro momento em que se passou a ver a violência contra as mulheres como algo a ser combatido. A luta pela implementação e internalização das novas normas, que garantam proteção de mulheres contra violência continua até hoje.

4.2. Diferenças internas no movimento

Conflitos constantes entre ativistas do Norte e do Sul exibiram as dinâmicas de poder e debates internos dentro do próprio movimento feminista. O processo de framing não se desenvolve dentro de um vácuo social (KECK, SIKKINK, 1998, p. 17), mas em um espaço de subversões, em que significados são contestados a todo momento e é possível aprender e mudar comportamentos para ações futuras. No caso do movimento feminista, o conflito aparentemente irreconciliável entre Norte e Sul e a oposição à mídia tradicional mostraram que o movimento precisava adaptar as suas estratégias para conseguir ressonância junto a públicos maiores e mais influentes (JOACHIM, 2003, p. 255).

S. Laurel Weldon (2006) foca na análise das dinâmicas dentro do movimento feminista – como e porque ativistas passaram a cooperar, como o movimento superou divisões internas e colocou o tema de violência contra a mulher em pauta. Weldon acredita que a literatura atual retrata os movimentos sociais como homogêneos, sem conflitos internos. Para realmente compreendê-los, seria necessário levar em conta as hierarquias e silêncios dentro dos próprios movimentos (*ibid.*, p. 56). Para a autora, conflitos internos dificultariam a possibilidade de construção de uma identidade comum. Estas clivagens não poderiam ser eliminadas – a questão mais importante é, portanto, entender como trabalhar as pautas do movimento *apesar* das divisões internas. O movimento feminista não parte da ideia de que as mulheres em todas as partes do mundo vivenciam opressão da mesma forma, nem são unidas por uma noção de gênero igual, mas foca no processo de comunicação entre ativistas e

acadêmicas da área – é este processo de comunicação que cria pautas e noções comuns (REILLY, 2002, p. 182).

Apesar de Weldon defender que o framing estratégico não consegue, por si só, explicar as dinâmicas internas de poder dentro de movimentos sociais, acredita-se que, analisando a evolução cronológica apresentada por autoras como Brown-Thompson, Chen, Joachim, Keck e Sikkink, ficam claras as interações internas nestes grupos. É preciso manter em mente, ainda, que a escolha de um frame facilita certas narrativas em detrimento de outras, e favorece determinados grupos nas dinâmicas internas do movimento (KECK, SIKKINK, 1998, p. 198).

Keck e Sikkink defendem que colocar os direitos das mulheres sob uma ótica mais ampla de direitos humanos ajudou a superar as diferenças entre Norte e Sul. Para Weldon, porém, a percepção de interesses comuns no movimento feminista foi *resultado de* um diálogo mais constante entre ativistas do Norte e do Sul, mas não *gerou* essa maior interação. (WELDON, 2006, p. 63). Para a autora, o movimento adotou, deliberadamente, procedimentos de inclusão (como permitir a auto-organização de grupos dissidentes e buscar a conformidade nas ações, mesmo em meio à discordância institucional) para construir um diálogo em comum e buscar influência na arena política (*ibid.*, pp. 59-64).

Para a presente monografia, acredita-se, porém, que o processo dialético é fundamental. Ao mesmo tempo em que um maior debate entre Norte e Sul estimula a convergência de ideias e objetivos dentro do movimento, a definição de objetivos comuns provoca um maior diálogo entre as regiões. Nenhuma das dinâmicas pode ser considerada mais importante e elas acontecem de forma concomitante.

4.2.1. Visões divergentes

Não é consenso que o frame de direitos humanos é o melhor para o movimento feminista. Marsha Freeman argumenta que a metodologia de direitos humanos funciona bem quando se busca combater violações específicas, que possam ser comprovadas por meio de fatos e reparadas pontualmente. O escopo dos direitos humanos não funciona, porém, para combater opressão sistemática em sociedades patriarcais, onde as mulheres são “prisioneiras da cultura” (*apud* KECK, SIKKINK, 1998, p. 184). Julie Mertus corrobora ao afirmar que, especialmente no âmbito doméstico, o frame de direitos humanos é excessivamente restritivo e pode minar a criação de uma identidade comum entre ativistas (MERTUS, 2007, p. 1036).

Para Charlotte Bunch, uma análise mais detalhada de documentos oficiais a partir de Nairóbi revela que é mais fácil inserir os interesses das mulheres em seções específicas do

que integrar lentes de gênero ao longo de todo o documento e de seu processo de preparação (1995a, p. 177).

Jill Steans ressalta que as próprias instituições e processos de governança utilizados pelo movimento feminista para avançar a sua pauta são construídos com base em noções sexistas e ajudam a perpetuar desigualdades de gênero (STEANS, 2004, pp 100-1). Ainda que se utiliza essas instituições, é necessário empreender reformas em seu âmago para que a igualdade de gênero seja possível.

As críticas de Freeman, Mertus, Bunch e Steans se complementam – é verdade que uma mudança sistêmica é necessária e requer ir mais além do que o que foi feito pela campanha feminista global.

É importante não apresentar normas como estáticas e inerentemente funcionais – às vezes, mesmo normas que pareçam boas podem ter resultados inesperados ou contraditórios. No caso da proteção de civis nas situações de conflito, por exemplo, o framing construído focava na proteção de “mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis”, o que acabava por afetar a proteção de homens não combatentes (CARPENTER, 2005, p. 297). É preciso compreender que os processos de framing não levam a resultados perfeitos – por isso estão seus entendimentos estão constantemente sendo refeitos.

4.3. Como a sociedade civil global consegue sucessos políticos

O processo pelo qual os direitos das mulheres foram inseridos no escopo de direitos humanos é um bom exemplo de como funcionam as dinâmicas de construção de normas globais. O processo em si é altamente politizado e constrói formas particulares de interação entre cidadãos e Estados. No caso da campanha feminista em questão, as normas e percepções mudaram em dois aspectos importantes: enquanto as mulheres passaram a participar mais da vida pública, o Estado foi levado para dentro das relações familiares (BROWN-THOMPSON, 2002, p. 96-7).

Keck e Sikkink examinam quais redes de advocacy conseguiram avançar as suas pautas e quais motivos garantiriam este sucesso. Segundo as autoras, as causas mais facilmente defensáveis são as que dizem respeito à integridade física e as que lutam por igualdade legal de indivíduos (KECK, SIKKINK, 1998, p. 195). É necessário utilizar o processo de framing de forma eficaz e pontuar campanhas com testemunhos reais de apelo emocional (*ibid.*, pp. 16-21). Além disso, questões com culpados facilmente apontáveis

mobilizam pessoas mais prontamente que problemas estruturais de causas difusas (*ibid.*, pp. 26-28).

Historicamente, é possível identificar outros frames utilizados pelo movimento feminista que, quando comparados ao frame de direitos humanos, não encontraram tanta ressonância. As tentativas de enquadrar a *purdah* (o uso feminino do véu, comum no Oriente Médio e em regiões da Ásia e África) como uma violação de direitos humanos não foram bem sucedidas. As próprias feministas islâmicas preferiram colocar no cerne de seu debate questões como o direito à educação, ao divórcio ou à herança. Além disso, o véu possui diversos significados, frequentemente contestados pelas próprias mulheres, o que impediu a criação de um entendimento comum sobre a questão (*ibid.*, pp. 191-2). Outro exemplo foi a campanha contra a mutilação genital feminina (MGF) que, quando colocada em pauta pela primeira vez, em 1975 na Cidade do México, causou uma divisão tão grande entre ativistas do Norte e do Sul que não conseguiu avanços efetivos, mesmo em conferências posteriores (JOACHIM, 2003, p. 256; REILLY, 2007, p. 190).

Nestas campanhas não há culpados claros a serem apontados, uma vez que grande parte dos proponentes do uso do véu ou da realização de MGF são as próprias mulheres. Apesar de testemunhos reais de mulheres afetadas terem sido usados durante as campanhas, estas práticas não refletem desigualdades legais institucionalizadas entre membros dessas sociedades. A MGF é uma questão que diz respeito à integridade física das mulheres, enquanto o uso do véu, não.

Mobilizações sociais de sucesso tendem a preencher todos estes requisitos. A campanha para enquadramento dos direitos das mulheres como direitos humanos lida diretamente com questões de integridade física e com a capacidade legal destas mulheres de pedir proteção e reparações quando sofrem violência. A campanha utilizou-se largamente de testemunhos reais e do processo de framing e, nos casos de violência, é fácil apontar culpados – em geral, membros da própria família da mulher afetada. Desenlaces semelhantes podem ser observados em outras campanhas transnacionais de sucesso, como a mobilização contra o Apartheid sul-africano.

Jutta Joachim aponta outros critérios importantes para o sucesso de um processo de framing iniciado por organizações não governamentais: 1) a estrutura de oportunidades políticas em que essas ONGs estão inseridas; e 2) a mobilização de estruturas que as ONGs possuem ao seu alcance.

O primeiro critério diz respeito ao contexto institucional externo à ONG, que impõe obstáculos ou provê oportunidades para os atores interessados em realizar o processo

de framing. A estrutura de oportunidades políticas pode funcionar como *gatekeeper*, privilegiando certos frames em detrimento de outros, por prover substratos simbólicos para a ação dos atores, criar ou fechar janelas de oportunidade para ação política (JOACHIM, 2003, pp. 251-2).

Exemplos deste contexto externo, foram diversos os eventos que proveram força simbólica e impulsionou a luta feminista – o Ano Internacional da Mulher, a Década da ONU para as Mulheres e a campanha dos 16 Dias de Ativismo contra a Violência de Gênero são exemplos. Além disso, as conferências da ONU, suas reuniões preparatórias e os eventos independentes proporcionaram vias de diálogo entre indivíduos, organizações não governamentais, Estados e OIs. Estas oportunidades foram aproveitadas pelo movimento feminista, que conseguiu se organizar internamente e avançar a sua pauta junto a outros atores. Mudanças na conjuntura internacional também favoreceram a entrada do tema na pauta internacional – com o fim da Guerra Fria, novos temas além de questões de segurança passaram a ser relevantes para atores estatais.

O critério de mobilização de estruturas de Joachim é interno e diz respeito ao networking das ONGs, veículos formais ou informais por meio dos quais elas conseguem mobilizar e engajar outros atores (*ibid.*, pp. 252-3). No caso do movimento feminista, isto se deu em grande parte devido às empreendedoras sociais que participaram do movimento, fossem acadêmicas ou ativistas, além das intrincadas redes de comunicação e coalizão por elas organizadas.

4.4. Resultados da campanha feminista

Keck e Sikkink propõem estágios por meio dos quais é possível medir o grau de influência da sociedade civil global (1998, pp. 25-8). A pressão exercida por estes atores pode ser entendida dentro das seguintes categorias: 1) efetividade em pautar agendas e suscitar debates que, até então, não eram de interesse público; 2) influenciar o discurso dos atores; 3) provocar mudanças nos procedimentos institucionais dos atores; 4) provocar mudanças nas políticas públicas de Estados ou nas práticas de OIs ou multinacionais; e, por fim, 5) influenciar o comportamento dos Estados.

Estas formas de influência não são meros *tipos* de impacto, mas podem ser entendidas como uma cadeia progressiva, em que os atores da arena global se tornam cada vez mais vulneráveis à mudança de comportamento uma vez que foram atingidos pelos primeiros tipos de influência.

Para as autoras, é importante distinguir entre mudanças no discurso, nos procedimentos e na prática dos atores internacionais. Mesmo que assinem a CEDAW, por exemplo, é possível que os Estados não ratifiquem suas cláusulas domesticamente, ou, ainda, que mantenham relações políticas e econômicas com Estados que nem ao menos assinaram a convenção. Assinar um tratado é uma mudança básica, de discurso; ratificá-lo é uma mudança procedimental; fazer cumprir estas leis e compelir outros Estados a fazer o mesmo é uma mudança de comportamento.

Antes da campanha feminista global, a questão da violência contra a mulher não estava presente nos círculos internacionais de discussão feminista. Em vinte anos, a questão foi da total ausência para peça central do debate. As autoras mostram uma mudança discursiva vigorosa tanto internacional como domesticamente quando se contrastam discursos estatais dos anos 70 com os discursos proferidos em Nairóbi, Viena ou Pequim. Questionam, porém, se a rápida mudança de discurso aconteceu porque atores estatais acreditavam que lidar com direitos das mulheres era menos ameaçador do que lidar com outros aspectos da pauta de direitos humanos, como desaparecimentos forçados ou sistema prisional (*ibid.*, pp. 192-193).

Mudanças procedimentais e comportamentais podem ser notadas, mas variam conforme o Estado. No nível internacional, a convenção da Organização dos Estados Americanos (OEA) criou mecanismos institucionais mais fortes sobre o tema. A convenção passou a permitir que qualquer pessoa, grupo de pessoas ou ONG devidamente reconhecida pela OEA fizessem denúncias junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra Estados da organização que não cumprissem com as suas responsabilidades de proteção dos direitos das mulheres. Esta prática levou, no Brasil, à criação da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), um ótimo exemplo de mudança procedimental e comportamental no nível doméstico.

É preciso, ainda, trazer atenção para o paradoxo de informação causado pela campanha feminista em questão (*ibid.*, pp. 194-5). Uma grande quantidade de informações sobre violência contra mulheres foi gerada e divulgada *durante* a campanha, para ser usada como ferramenta, ou *depois* dela, devido às mudanças institucionais desencadeadas pelo movimento. Maior disponibilidade e volume de informação podem gerar a impressão de que a incidência deste tipo de violência cresceu – o que seria um paradoxo, visto que campanhas do tipo deveriam levar a um declínio no número de casos de abuso.

No caso de violência contra as mulheres, ainda não há explicação incontestável para o aumento no número de casos registrados. O aumento pode ser, sim, causado pelo

paradoxo da informação, mas há a possibilidade de outras questões, como a urbanização ou mudanças econômicas, causarem crescimento no número de ocorrências.

Apesar dessas incertezas, já é um progresso que a campanha tenha trazido atenção crescente ao tema, de modo a permitir o avanço de pesquisas, o aumento do volume e da qualidade de informação.

No centro da campanha feminista estudada estava a ideia de que as mulheres deveriam entender em detalhes a relação dinâmica entre o local, o nacional e o internacional, além de conseguir se organizar localmente a fim de influenciar questões políticas globais (BUNCH, 1995a).

Garantir que as mulheres participem desse processo político de forma igualitária requer mais que inserir, fisicamente, mulheres nas discussões oficiais – é necessário transformar as discussões em seu cerne. Incorporar lentes gênero por completo significa compreender que “questões femininas” não podem ser avançadas somente pelas mulheres, e que não são separáveis de temas como democracia, segurança, justiça social ou direitos econômicos. O avanço de noções feministas para dentro do escopo de direitos humanos é apenas um passo em um processo bem mais complexo de mudança sistêmica (BUNCH, CARRILLO, 1991, p. 1).

As conferências internacionais aumentaram significativamente a participação das mulheres, não só no nível internacional, como nos níveis local e nacional. Suas atividades deram expressão institucional concreta para a ideia de que os direitos humanos das mulheres eram de fato globais (BROWN-THOMPSON, 2002, pp. 99-100). O ativismo feminino no âmbito doméstico passou a determinar como seus governos deveriam interagir com as organizações internacionais. Um número nunca antes visto de organizações locais passou a pressionar seus governos para implementar aquilo com que eles tinham se comprometido em Pequim (BUNCH, 1995b, p. 451).

Os eventos até o começo da década de 90 foram importantes para estabelecer um grande número de organizações de direitos das mulheres em diversos níveis. São estas ONGs, em especial as de nível local, que avançam a luta contra a violência de gênero atualmente.

CONCLUSÃO

O objetivo desta monografia é entender como a sociedade civil pode influenciar Estados e outros atores da arena internacional, normalmente retratados como mais poderosos e influentes. Para isso, partiu-se da abordagem teórica da governança global – a mais adequada para suprir os silêncios das teorias tradicionais das RI em relação à sociedade civil global que emerge.

A governança global parte da assumpção que a condução da sociedade não depende somente de um poder centralizado nos Estados. Cada vez mais, as possibilidades de decisão têm-se pulverizado e outros atores passam a ser relevantes para a política internacional. Cidadãos, organizados na sociedade civil, têm mais possibilidade de influenciar decisões e posicionamentos de seus Estados e a relação entre governantes e governados torna-se a cada dia mais dialética.

Para ilustrar a atuação da sociedade civil global, tomou-se uma campanha do movimento feminista como exemplo. Ativistas e acadêmicas feministas buscavam inserir na agenda política global novas pautas relacionadas às mulheres. Com o aumento do fluxo de comunicação entre ativistas, acadêmicas e suas organizações, passou-se a perceber a violência contra a mulher como uma pauta de grande ressonância em todos os cantos do globo.

A violência contra a mulher é comumente perpetrada por agentes não estatais e, até então, a esfera privada estava fora do campo de ação do Estado. Não se podia combater a violência contra a mulher exatamente no âmbito em que ela mais acontecia.

Dado este cenário, o movimento feminista lutou para incorporar os direitos das mulheres junto à pauta mais ampla de direitos humanos e reconstruir o entendimento de que o Estado não deveria intervir na esfera privada. Para o movimento, o âmbito privado é, sim, um campo legítimo de interferência estatal, se aí houverem violações de direitos humanos.

Foram mobilizados aliados dos mais diferentes campos – mídia, representantes de governos, OIs – e a luta feminista no âmbito global teve grande influência no aparecimento de organizações feministas na esfera local.

Pode-se dizer que a campanha obteve êxito, pois, gradativamente, Estados passaram a mudar seu discurso na arena global e incorporar regras de proteção à mulher em seu âmbito doméstico. Claramente, a violência contra a mulher ainda existe – mas a mudança cultural que requer a sua eliminação é gradual e de longo prazo. A campanha feminista para modificação de normas internacionais deve ser seguida pela mudança em normas domésticas, e implementação de aparatos que garantam sua aplicação.

Analisando a atuação da sociedade civil global por meio do caso específico da campanha feminista sobre violência de gênero, pode-se perceber que as vias institucionalizadas da arena internacional, como organizações internacionais, são importantes, mas não suficientes para gerar mudança política. Mesmo que as conferências organizadas pelas Nações Unidas tenham sido essenciais, sua burocracia e vagarosidade mostraram às ativistas que, para conseguir avanços concretos, elas deveriam se organizar também de forma independente.

A meta primeira da campanha feminista foi alcançada no começo da década de 1990, mas a violência contra a mulher ainda precisa ser combatida em praticamente todos os cantos do globo. A julgar pela drástica diminuição da literatura sobre a campanha global desde Pequim, pode-se inferir que a luta contra a violência contra a mulher saiu do escopo da sociedade civil global para entrar na pauta de organizações domésticas e em estudos de política comparada. Grupos domésticos reivindicam modificação nas legislações de país, além de lutar por medidas práticas que protejam a população feminina. Os avanços na arena global descritos em capítulos anteriores foram somente um primeiro passo em um processo de mais longo prazo, que também precisa ser estudado e documentado.

Para pesquisas futuras, pode-se analisar como as mudanças na arena internacional influenciaram os quadros legais domésticos dos diversos países do mundo. Além disso, é importante entender como o movimento feminista internacional influenciou o surgimento e crescimento de organizações de mesmo escopo no âmbito local. São estas organizações que avançam pautas feministas domesticamente e garantem que Estados sejam complacentes com as regras a que se comprometeram junto às Nações Unidas. O trabalho destas organizações é, portanto, essencial para o cumprimento e internalização das novas normas e para a mudança efetiva na vida de cidadãos e, principalmente, cidadãs.

Esta monografia tratou de como a sociedade civil global influenciou o posicionamento dos Estados internacionalmente, no tema de violência contra a mulher e direitos humanos. Para compreender de forma integral os resultados da campanha feminista global, deve-se, em pesquisas futuras, compreender como as convenções internacionais e conferências sobre o tema entraram na política doméstica dos países. Afinal, a grande questão que norteia este trabalho é entender como as lutas da sociedade civil afetam as vidas cotidianas de gente comum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, José Augusto Lindgren. *Relações Internacionais e Temas Sociais: a Década das Conferências*. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2001.

BENFORD, Robert, SNOW, David. “Framing processes and social movements: an overview and assessment.” In *Annu. Rev. Sociol.* 26:611–39. 2000.

BIERSTEKER, Thomas. “Global Governance”. In CAVELTY, Myriam Dunn, MAUER, Victor (Eds.). *Routledge Companion to Security*. New York, London: Routledge Publishers, 2009.

BLANCHARD, Eric. “Gender, International Relations, and the Development of Feminist Security Theory”. In *Signs*, v. 28, n. 4. Chicago: University Press. 2003.

BROWN-THOMPSON, Karen. “Women’s Rights are Human Rights”. In KHAGRAM, Sanjeev, RIKER, James V., SIKKINK, Kathryn (Eds.). *Restructuring World Politics: Transnational Social Movements, Networks and Norms*. Minneapolis, London: University of Minnesota Press. 2002.

BUNCH, Charlotte. “Women’s Rights as Human Rights: Toward a Re-Vision of Human Rights”. In *Human Rights Quarterly*, V. 12, N. 4. 1990.

_____. “The Global Campaign for Women’s Human Rights: Where Next After Vienna?”. In *St. John’s Law Review*. V. 69. 1995a.

_____. “Beijing, Backlash, and the Future of Women’s Human Rights”. In *Health and Human Rights: An International Quarterly Journal*. V. 1, n. 4. Boston: Harvard School of Public Health. 1995b.

BUNCH, Charlotte, CARRILLO, Roxanna. *Gender Violence: A Development and Human Rights Issue*. New York: Center for Women’s Global Leadership. 1991.

CASTELLS, Manuel. “Global Governance and Global Politics”. In *Political Science and Politics*. v. 01, 2005.

CAROTHERS, Thomas. “Think Again: Civil Society”. In *Foreign Policy*, n. 117. 1999.

CHEN, Martha Alter. "Engendering world conferences: the international women's movement and the United Nations". In *Third World Quarterly*. V. 16, n. 3. 1995.

COMPAGNON, Daniel, DINGWERTH, Klaus, OVERBEEK, Henk, PATTBERG, Philipp. "Forum: Global Governance: Decline or Maturation of an Academic Concept?". In *International Studies Review*, v. 12. 2010.

DAWSON, Ruth. "When Women Gather: The NGO Forum of the Fourth World Conference on Women, Beijing, 1995". In *International Journal of Politics, Culture and Society*, v. 10, n. 1. 1996.

DIERKS, Beatrice. "The UN Fourth World Conference on Women". In *NWSA Journal*, v. 8, n. 2. 1996.

DINGWERTH, Klaus, PATTBERG, Philipp. "Global Governance as a Perspective on World Politics". In *Global Governance*, v. 12, n. 2. 2006.

FINKELSTEIN, Lawrence. "What is Global Governance?" In *Global Governance*, v. 1, n. 3. 1995.

FLORINI, Ann. *The Third Force: The Rise of the Transnational Civil Society*. Carnegie Endowment, 2000.

GORDENKER, Leon, WEISS, Thomas. "NGO Participation in the International Policy Process". In *Third World Quarterly*, v. 16, n. 3, 1995.

INOUE, Cristina. "Relações Internacionais, ONGs e Redes". In *Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional*. Brasília: Editora Universa. 2000.

JOACHIM, Jutta. "Framing Issues and Seizing Opportunities: The UN, NGOs, and Women's Rights". In *International Studies Quarterly*, v. 47. 2003.

HEISE, Lori, MOORE, Kristen, TOUBIA, Nahid. *Sexual Coercion and Reproductive Health: A Focus on Research*. New York: Population Council. 1995.

HURRELL, Andrew. "Sociedade internacional e governança global". In *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. n. 46. São Paulo, 1999.

_____. "The Theory and Practice of Global Governance: The Worst of All Possible Worlds?". In *International Studies Review*, v. 13. 2011.

KECK, Margaret, SIKKINK, Kathryn. *Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*. New York: Cornell University Press. 1998.

KHAGRAM, Sanjeev, RIKER, James V., SIKKINK, Kathryn (Eds.). *Reestructuring World Politics: Transnational Social Movements, Networks and Norms*. Minneapolis, London: University of Minnesota Press. 2002.

KOLB, Felix. *Protest and Opportunities: The Political Outcomes of Social Movements*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

MALENA, Carmen. "Does Civil Society Exist?". In HEINRICH, V. Finn, FIORAMONTI, Lorenzo (Eds.). *CIVICUS Global Survey of the State of Civil Society*. V. 02. Bloomfield: Kumarian Press. 2008.

MEARSHEIMER, John. "The False Promise of International Institutions." In *International Security*, v. 19, n. 3. 1994.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. *Manual do Candidato: Política Internacional*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão. 2010.

RAGHURAM, Shobha, MANORAMA, Ruth. "Fourth World Conference on Women: 'Gendering' Development: Issues and Politics". In *Economic and Political Weekly*, v. 30, n. 35. 1995.

REILLY, Niamh. "Cosmopolitan Feminism and Human Rights". In *Hypatia*, v. 22, n. 4, Democratic Theory, pp. 180-198. 2007.

ROBERTS, Barbara. "The Beijing Fourth World Conference on Women". In *The Canadian Journal of Sociology / Cahiers Canadiens de Sociologie*, v. 21, n. 2. 1996.

ROSENAU, James. "The Relocation of Authority in a Shrinking World". In *Comparative Politics*. v. 24, n. 3, 1992.

_____. "Governance in the Twenty-First Century". In *Global Governance*. v. 1, n. 1, 1995.

_____. "Governance in a New World Order". In HELD, Davidm McGREW, Anthony (Eds.). *Governing Globalization: Power Authority and Global Governance*. Polity Press. 2004.

RUSSEL, Diana; VAN DE VEN, Nicole (Eds.). *Crimes Against Women: Proceedings of the International Tribunal*. Berkeley: Russel Publications. 3^a ed. 1990.

SCHERER-WARREN, Ilse. "ONGs na América Latina: Trajetória e Perfil". In VIOLA, Eduardo J., LEIS, Héctor R., SCHERER-WARREN, Ilse, GUIVANT, Julia Silvia, VIEIRA, Paulo Freire, KRISCHKE, Paulo José. *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais*. São Paulo: Cortez; Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. 1998.

SIKKINK, Kathryn. "Restructuring World Politics: The Limits and Asymmetries of Soft Power". In KHAGRAM, Sanjeev, RIKER, James V., SIKKINK, Kathryn (Eds.). *Reestructuring World Politics: Transnational Social Movements, Networks and Norms*. Minneapolis, London: University of Minnesota Press. 2002.

SMITH, Steve, HADFIELD, Amelia, DUNNE, Tim (Eds.). *Foreign Policy: Theories, Actors, Cases*. Oxford: Oxford University Press. 2008.

SNOW, David, ROCHFORD, E. Burke, WORDEN, Steven, BENFORD, Robert. "Frame Alignment Processes, Micromobilization and Movement Participation." In *American Sociological Review*, v. 51, n. 4. 1986.

STEANS, Jill. "Global Governance: a Feminist Perspective". In HELD, Davidm McGREW, Anthony (Eds.). *Governing Globalization: Power Authority and Global Governance*. Polity Press. 2004.

VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania: A sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro: Record. 2001.

WAPNER, Paul. "Governance in Global Civil Society". In YOUNG, Oran (Ed.). *Global Governance: Drawing Insights from the Environmental Experience*. Cambridge: The MIT Press. 1997.

WELDON, S. Laurel. "Inclusion, Solidarity and Social Movements: The Global Movement Against Gender Violence." In *Perspective on Politics*, v. 4, n. 1. 2006.

WÆVER, Ole. "The Rise and Fall of the Inter-paradigm Debate". In SMITH, Steve, BOOTH, Ken, ZALEWSKI, Marysia (Eds.). *International Theory: Positivism and Beyond*. Cambridge: Cambridge University Press. 2008.

YOUNG, Oran (Ed.). *Global Governance: Drawing Insights from the Environmental Experience*. Cambridge: The MIT Press. 1997.

ZULFICAR, Mona. "From Human Rights to Program Reality: Vienna, Cairo and Beijing in Perspective". In *The American University Law Review*, v. 44. 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CARPENTER, Charli. “‘Women, Children and Other Vulnerable Groups’: Gender, Strategic Frames and the Protection of Civilians as a Transnational Issue”. In *International Studies Quarterly*, v. 49, n. 2. 2005.
- HURRELL, Andrew. “The Theory and Practice of Global Governance: The Worst of All Possible Worlds?”. In *International Studies Review*, v. 13. 2011.
- MERTUS, Julie. “The Rejection of Human Rights Framings: The Case of LGBT Advocacy in the US.” In *Human Rights Quarterly*, v. 29, n. 4. 2007.
- NEUFELD, Angela. *Building a Norm: The Banning of Anti-Personnel Landmines*. Simon Fraser University. 2005.
- REILLY, Niamh. “Cosmopolitan Feminism and Human Rights”. In *Hypatia*, v. 22, n. 4. 2007.
- TICKNER, J. Ann. “You Just Don’t Understand: Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists.” In *International Studies Quarterly*, n. 41. 1997.
- TRIVEDY, H. Roy. “NGOs in a Global Future”. In *Development in Practice*, v. 9, n. 5. 1999.

DOCUMENTOS DAS NAÇÕES UNIDAS

Journal of the Economic and Social Council. n. 29. Nova York, 13 de julho de 1946.

Declaration on Human Rights. New York, 1948.

Report of the World Conference of the International Women's Year. New York, 1976.

Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination Against Women. New York, 1979.

Report of the World Conference of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace. New York, 1980.

Report of the World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace. New York, 1986.

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro, 1992.

Vienna Declaration and Programme of Action. Viena, 1993a.

U.N. World Conference on Human Rights, NGO Forum Final Report, Viena, 1993b. In REOCH, Richard (ed.), *Human Rights: The new consensus.* London: Regency Press, 1994.

Report of the Fourth World Conference on Women. New York, 1996.

WEBSITES UTILIZADOS

<<http://www.oas.org>>. Acesso em 25 de março de 2014.

<<http://www.wave-network.org>>. Acesso em 26 de março de 2014.

<<http://globetrotter.berkeley.edu/conversations/people3/Arquilla/arquilla-con0.html>>. Acesso em 03 de abril de 2014.

<<http://www.un.org/en/civilsociety/>>. Acesso em 02 de maio de 2014.

<<http://csonet.org/>>. Acesso em 12 de maio de 2014.

<<http://outreach.un.org/ngorelations/>>. Acesso em 12 de maio de 2014.

<<http://www.cwgl.rutgers.edu/>>. Acesso em 20 de maio de 2014.

<<http://www.unwomen.org/csw>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

<<http://www.ohchr.org>>. Acesso em 01 de junho de 2014.

<<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>>. Acesso em 05 de junho de 2014.